



%20Monografia%20vers%C3%A3o%20definitiva.pdf . Acesso em 05/04/2023.

SOUSA, Mara Alves de. **População Em Situação De Rua E Direitos Socioassistenciais No**

**Contexto Do Suas:** uma análise sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP no município de São Luís/MA.

Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/populacao-em-situacao-de-rua-e-direitos-socioassistenciais-no-contexto-do-suas-uma-analise-sobre-o-centro-de-referencia-especializado-para.pdf>. Acesso em 01/04/2023.

TRIBUNA DE MINAS. **Aumento da população de rua é perceptível em JF durante pandemia.** Disponível em <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/28-03-2021/aumento-da-populacao-de-rua-e-perceptivel-em-jf-durante-pandemia.html>. Acesso em 15/04/2023.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência Social.**/ Maria Carmelita Yasbek, 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1993.

YAZBEK, M. C. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil.** Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflina, 2001. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/password-login> . Acesso em 11/04/2023.

Juiz de Fora, 27 de Abril 2023.

*p/ Heloisa Galone da Rosa*

Helôisa Galone da Rosa

Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos  
- AACI

10/10/10

10

10

JUIZ DE FORA. PREFEITURA MUNICIPAL. **Decreto 13.893, de 16 de março de 2020.** Dispõe sobre as medidas preventivas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID 19) e dá outras providências. Prefeitura de Juiz de Fora, Diário Oficial Eletrônico de Juiz de Fora, 2020.

JUIZ DE FORA. PREFEITURA MUNICIPAL. **Decreto N° 14.489, de 19 DE Abril de 2021.** Institui o Comitê Intersectorial de Elaboração, Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Juiz de Fora. Prefeitura de Juiz de Fora, Diário Oficial Eletrônico de Juiz de Fora, 2021.

JUIZ DE FORA. PREFEITURA MUNICIPAL. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ofício n° 4171/2021/SG do Departamento de Proteção Especial.** Disponível em <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/mostradfs.php?id=16752> . Acesso em 15/04/2023.

JÚNIOR, Adilson Aquino Silveira. NASCIMENTO, Clara Martins Do. **Desemprego crônico e superpopulação relativa:** apontamentos a partir da crítica da economia política. In: Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 20 - 32, jan./jun. 2013. Disponível em [https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/04/Eixo\\_1\\_250\\_3.pdf](https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/04/Eixo_1_250_3.pdf). Acesso em: 08/04/2023.

PEREIRA, Viviane Souza. **Notas para a caracterização da população de rua: uma reflexão a partir da gênese da questão social.** In Revista Eletrônica de Ciências Sociais, ano 3, ed. 7, p. 101-129, Juiz de Fora, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/2887/1/vivianesouzapereira.pdf> . Acesso em: 07/04/2023.

ROCHA, Flavio de Deus. **O conceito “aporofobia” de Adela Cortina: reflexões sobre a sistêmica aversão aos pobres e a pobreza.** In Revista Anãnsi: Revista de Filosofia, Salvador, v. 2, n. 1, 2020. Disponível em <https://revistas.uneb.br/index.php/anansi/article/view/12232/8240> . Acesso em 20/04/2023

SANTOS, Gilmar Trindade dos. **Políticas Públicas Para A População Em Situação De Rua.** Escola Nacional De Administração Pública - Enap Diretoria De Formação Profissional. Coordenação Geral De Especialização Brasília 2011. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3307/1/Gilmar%20Trindade%20dos%20Santos%20->

10/11

\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **O que é a Covid-19?** Saiba quais são as características gerais da doença causada pelo novo coronavírus, a Covid-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 16/04/2023.

FORTES, Ronaldo Vielmi. **Sobre O Conceito De Exército Industrial De Reserva: Aspectos Históricos E Atualidade**. Temporalis, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 256-273, jul./dez. 2018. ISSN 2238-1856. Disponível em: [file:///C:/Users/AACI%20X/Downloads/diego\\_tabosa,+17+ART+21461-63493-1+\(p.+256-273\)%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/AACI%20X/Downloads/diego_tabosa,+17+ART+21461-63493-1+(p.+256-273)%20(1).pdf). Acesso em 10/04/2023.

GAMEIRO, Nathália. **População em situação de rua aumentou durante a pandemia**. In: FioCruz, 2021. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-a-pandemia/>. Acesso em 15/04/2023.

GOIS, Juliana Carla da Silva. **A Gênese Da Pauperização Da Classe Trabalhadora Na Sociedade Capitalista**. Disponível em: [https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/04/Eixo\\_1\\_250\\_3.pdf](https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/04/Eixo_1_250_3.pdf). Acesso em 10/04/2023.

HONORATO, Bruno Eduardo Freitas; OLIVEIRA, Ana Carolina S. **População em situação de rua e COVID-19**. In: Rev. Adm. Pública 54 (4) • Jul-Aug 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/6f3zjNgGvdyqV4Sxx3K74Gz/?lang=pt>. Acesso em: 14/04/2023.

IAMAMOTO, M. V. **A questão social no capitalismo**. Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 10/04/2023.

IAMAMOTO, M.V. **Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil**. In: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro REVISTA Em Pauta Número 21 – 2008. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8j7F236BNGDj5r5811Ax.pdf>. Acesso em: 08/04/2023.

111

111

111

3889



Mês 11	Atividades culturais e de lazer voltados para população em situação de rua;
Mês 12	Interlocução com os atores da rede socioassistencial na efetivação das estratégias de atendimento à pessoa em situação de rua;

### 1.1. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 10/04/2023.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em 07/04/2023.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº 7.053, 23 de dezembro de 2009, que institui a **Política Nacional para a População em Situação de Rua**. Brasília, 2009. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua\\_.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua_.pdf). Acesso em 13/04/2023.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop- SUAS e População em Situação de Rua**. Volume 3. Brasília, 2011. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_centro\\_pop.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf). Acesso em 21/04/2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Brasília: 2001. Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/LoasAnotada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf). Acesso em 16/04/2023.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

Handwritten initials and a scribble at the bottom right corner.

1991



3-10/18



## 2.12. PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O planejamento de Educação Permanente da equipe tem respaldo na compreensão de que o processo de educação permanente constitui-se de uma prática institucional, cujo objetivo se alinha na qualificação e desenvolvimento das práticas técnicas e sociais. Dessa forma, a metodologia utilizada consiste na pedagogia participativa e colaborativa, trabalhando a resolução de problemas e estratégias de qualificação do serviço ofertado.

É um processo contínuo de atualização e renovação de práticas, concepções e ações profissionais, compreendendo-as em um contexto histórico, político, social e cultural. Se efetivará através de capacitações, oficinas, palestras e cursos que articulem temáticas voltadas para o trabalho com a população em situação de rua, bem como as políticas públicas e articulações que regem a execução do trabalho. Será efetivado de forma sistemática, mas não engessada, pois deve ir se adequando a rotina funcional da instituição e demanda do público-alvo e da equipe técnica.

Os eixos temáticos, abaixo propostos, podem ir se adequando na medida em que o serviço caminha, no entendimento que não precisam manter necessariamente esta ordem, e que novas temáticas podem ser incorporadas.

Eixos temáticos propostos	
Mês 1	As políticas públicas voltadas para população em situação de rua;
Mês 2	Estar na rua: a violência, os estigmas e a vulnerabilidades que cercam as pessoas em situação de rua;
Mês 3	Estratégias de avaliação das condições sociais e de saúde da pessoa em situação de rua; Os agravos de saúde mais comuns; Promoção do acesso; Política de redução de danos;
Mês 4	O protagonismo da população em situação de rua: a participação social na construção das políticas públicas;
Mês 5	População LGBTQA+ em situação de rua;
Mês 6	A mulher em situação de rua;
Mês 7	População Idosa em situação de rua;
Mês 8	Educação para população em situação de rua: acesso e incentivo;
Mês 9	Os plurais arranjos familiares: construindo conceitos, derrubando preconceitos;
Mês 10	Riscos e proteção psicossocial: saúde mental e práticas sociais;

H  
S

11-2-11

11

11



## Plano de Aplicação dos Recursos

### Demonstrativo de Custos

#### Custos de Investimento e/ou Custeio

Especificação das Despesas	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor		
			Montagem do serviço	Mensal	30 Meses
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Remuneração da equipe encarregada do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos-Modalidade Casa de Passagem Norte</li> <li>● Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria.</li> <li>● Material de escritório e papelaria.</li> <li>● Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte, utilização de aplicativos, táxi.</li> <li>● Alimentação</li> <li>● Despesas de manutenção(água, luz, telefone, gás);</li> <li>● Material de higiene e limpeza;</li> <li>● Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico.</li> <li>● Reforma para adequação do espaço</li> </ul>	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos-Modalidade Casa de Passagem Norte	50 atendimentos por dia	R\$ 15.000,00	R\$ 100.186,39	R\$ 3.020.591,70
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 100.186,39</b>	<b>R\$ 3.020.591,70</b>



1. Page 1



Gasolina		R\$ 400,00
		Valor Total: R\$ 34.533,51
<b>Descrição das despesas com recursos humanos</b>		<b>Valor da despesa em (R\$)</b>
Coordenador	01 - R\$ 4.000,00	R\$ 5.312,89
Assistente Social	01 - R\$ 3.000,00	R\$ 3.984,66
Psicólogo	01 - R\$ 3.000,00	R\$ 3.984,66
Cuidador Social	10 - R\$ 1.680,00	R\$ 1.769,19
Cozinheira	02 - R\$ 1.400,00	R\$ 1.769,19
Auxiliar de Serviços Gerais	02 - R\$ 1.332,00	R\$ 1.859,50
Auxiliar Administrativo	01 - R\$ 1.332,00	R\$ 1.859,50
Vale-Transporte:		R\$ 6.040,00
		Valor Total: R\$ 50.662,88
<b>Descrição das despesas eventuais</b>		<b>Valor da despesa em (R\$)</b>
Transporte; alimentação em situações que se fizerem necessárias; manutenção do espaço e pequenos reparos.		R\$ 14.990,00
Valor Total		R\$ 100.186,89
Valor de repasse para instalação do projeto, complemento de equipagem para uma unidade		R\$ 15.000,00

100  
11/10



	em consonância com Projeto Político Pedagógico.				
<b>Cuidados pessoais</b>	Auxílio no acesso a banho, vestuário, higiene pessoal e lavagem de roupas.	Usuários do serviço	Materiais de higiene pessoal, toalhas e itens de banho. Materiais de limpeza (sabão)	Cuidador Social	Diário
<b>Construção Parâmetros de Convivência</b>	Reuniões sistemáticas para que os usuários e equipe avaliem o serviço e proponham adequações, privilegiando a construção dos parâmetros de convivência.	Usuários do serviço	Materiais de papelaria e escritório	Todos os profissionais da equipe do serviço e usuários.	Semanal ou quando houver necessidade
<b>Intervenções Coletivas</b>	Espaços coletivos de cunho recreativo, reflexivo e informativo, com vistas a promover o vínculo e a publicização de informações e direitos sociais	Usuários do serviço	Livros, equipamentos de som e imagem e materiais de papelaria e escritório.	Todos os profissionais da equipe técnica e cuidador social	Diário

## 2.11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição das despesas fixas de custeio	Valor da despesa em (R\$)
Água	R\$ 2.150,00
Energia	R\$ 2.500,00
Gêneros alimentícios	R\$ 15.720,00
Internet	R\$ 200,00
Telefone	R\$ 200,00
Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis	R\$ 8703,51
Papelaria	R\$ 2.000,00
Assessoria Jurídica e Contábil	R\$ 1.780,00
Gás	R\$ 880,00




105.122

1/10



## 2.10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO - ALVO	MATERIAIS	PROFISSIONAIS	PERIODICIDADE
<b>Mapeamento do Território</b>	Conhecer o sentido e diagnóstico da população em situação de rua do município, bem como o território, suas possibilidades, limitações e realidade.	Usuários do serviço	Computador, telefone e materiais de papelaria e escritório.	Todos os profissionais da equipe técnica.	Semanal
<b>Plano Individual de Atendimento – PIA</b>	Elaboração de PIA, apontando as estratégias e atividades desenvolvidas com cada usuário do serviço.	Usuários do serviço	Computador e materiais de escritório.	Todos os profissionais da equipe técnica.	Mensal
<b>Atendimento individual</b>	Acompanhamento sistemático com os usuários	Usuários do serviço	Mesa e cadeiras.	Assistente Social e Psicólogo	Diário
<b>Encaminhamento para rede socioassistencial</b>	Encaminhamentos que se fizerem necessários e que forem identificados pela equipe no atendimento aos usuários e suas demandas.	Usuários do serviço	Computador, telefone e materiais de papelaria e escritório.	Assistente Social e Psicólogo	Quando houver necessidade.
<b>Estudo de caso</b>	Constituição de um espaço em que a equipe se reúna, e avalie cada caso, trazendo aspectos importantes dentro do atendimento multiprofissional.	Usuários do serviço	Materiais de papelaria e escritório.	Todos os profissionais da equipe técnica.	Semanal
<b>Elaboração de relatórios</b>	Documento de avaliação e controle das ações.	Usuários do serviço	Computador e materiais de papelaria e escritório.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal ou quando houver necessidade.
<b>Reunião de equipe</b>	Reuniões de planejamento e alinhamentos das ações junto a equipe	Usuários do serviço	Materiais de papelaria e escritório	Todos os profissionais do serviço.	Mensal ou quando houver necessidade.

100



## 2.9. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO

Atividades	Mês Jan	Mês Fev	Mês Mar	Mês Abr	Mês Mai	Mês Jun	Mês Jul	Mês Ago	Mês Set	Mês Out	Mês Nov	Mês Dez
Encontros de supervisão e orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação equipe					X							
Qualificação da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conhecimento do Território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotina diária de alimentação, socialização e higiene pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intervenção coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação, monitoramento e planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SAS e outros atores da rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2001

1/1/01

1/1/01



acesso e autonomia desses usuários.

As adequações de segurança e acessibilidade estão sendo realizadas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, possibilitando que os usuários possam transitar e acessar todos os espaços do serviço, uma vez que compreendemos que acessibilidade corresponde a um conjunto de práticas e adaptações que são necessárias para que todos possam compor e fazer parte de um espaço, e elas não se limitam somente ao espaço físico. Para além disso, é necessário que no campo das intervenções e no acolhimento, a equipe como um todo esteja apta a atender as diferentes necessidades dos mais diversos usuários do serviço. Assim como, trabalhar essa temática faz parte também de um trabalho educativo, para se ampliar a concepção de que o espaço público deve ser para todos e todas.



1/2



*Handwritten signature and number 3970*

- Banheiro de equipe: local destinado a higiene pessoal, com uso privativo da equipe do serviço. Equipado com vaso sanitário, pia, chuveiro e box.
- Três (3) quartos masculinos: Quartos amplos, destinado ao repouso noturno dos usuários, equipado com camas baixas e duplas, colchões, travesseiros e roupas de cama.
- Quarto casal: Quarto destinado aos casais que demandarem pernoitar no mesmo espaço.
- Banheiro: Local destinado a higiene pessoal dos usuários. Equipado com vaso sanitário, pia, chuveiro e box.
- Sala de atividades: Destina a execução de atividades com os usuários.
- Área de serviço: espaço para lavagem e secagem de roupas, equipado com tanque.

### 3º andar

- Espaço de Convivência: Espaço amplo, destinado ao desenvolvimento de atividades coletivas. Será equipado com materiais necessários ao desenvolvimento das atividades além de caixa de som, mesas, cadeiras, armário e tanque.

### Recursos materiais:

Os recursos materiais necessários a execução do serviço são: mesas e cadeiras para os espaços coletivos; armários; TV; camas; colchões; máquina de lavar, mesa e cadeiras de refeição; mesas de escritório; computadores; telefone; impressora; armários privativos para coordenação e equipe técnica; armário guarda-volumes; equipamentos de cozinha – fogão, geladeira, freezer, utensílios de cozinha e para refeições; utensílios de mesa e banho; materiais de papeleria e escritório.

### Acessibilidade:

O espaço destinado à execução Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Modalidade Casa de Passagem Norte, terá adaptações no primeiro andar com rampas, permitindo o acesso de pessoas que possuem dificuldade de locomoção e/ou fazem uso de cadeiras de rodas ao hall de entrada e ao refeitório/espaço de convivência. Ainda possui banheiro com acessibilidade, com barras de apoio. Em relação aos dormitórios, os mesmos possuem camas baixas permitindo o acesso. Será também adaptado um piso tátil e direcional e placas informativas, voltados para pessoas com deficiência visual, possibilitando também o

*Handwritten signature and number 3970*

10/10/10

10/10/10



destinado ao suporte da equipe de trabalho. Será equipado com uma mesa de escritório, computador, impressora, arquivo, telefone e armário.

- Sala de atendimento técnico: sala em que será desenvolvido atendimento técnico individualizado ou em pequenos grupos, com condições de privacidade e sigilo. Será equipada com duas mesas de escritório, computadores, telefone e arquivo privativo;
- Cozinha/copa: cozinha com capacidade operacional para o preparo das refeições que serão servidas aos usuários. Com espaço que será adaptado para a disponibilização das refeições, equipado com fogão industrial, geladeira, freezer, eletrodomésticos, panelas e demais utensílios necessários na preparação das refeições.
- Refeitório/Espaço de Convivência: Área destinada a alimentação e a execução de atividades junto aos usuários. Equipada com mesas, cadeiras, material para desenvolvimento das atividades e TV.
- Lavanderia: ambiente localizado na área externa do imóvel com espaço para lavagem e secagem de roupas, equipado com lavadora de roupas, tanque e demais utensílios necessários.
- Almoxarifado/Dispensa: Espaço amplo, equipado com armários, destinado a estoque de alimentos e produtos de higiene.
- 2 Quartos Femininos: Espaços destinados ao repouso noturno das usuárias, com acessibilidade, equipado com camas baixas e duplas, colchões, travesseiros e roupas de cama.
- Quarto Masculino: Local destinado ao repouso noturno dos usuários, com acessibilidade, equipado com camas baixas e duplas, colchões, travesseiros e roupas de cama.
- Banheiro Feminino: local adaptado com chuveiro, para atendimento das necessidades de banho e higiene pessoal, com acessibilidade para cadeirantes e /ou dificuldade de locomoção.
- Banheiro Masculino: local adaptado com chuveiro, para atendimento das necessidades de banho e higiene pessoal, com acessibilidade para cadeirantes e /ou dificuldade de locomoção.

## 2º andar

- Sala de equipe: espaço destinado a equipe, com fins de descanso e convivência. Equipado com armário, mesa, cadeira e cama.

12/11  
1998



alimentos; Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, conforme receitas e procedimentos estabelecidos. Deverão ser preparadas as seguintes refeições: dois lanches diários e almoço aos finais de semana.

### G. Auxiliar de limpeza

**Perfil:** Escolaridade mínima de nível fundamental completo e experiência no trabalho de limpeza. Habilidades: disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho.

**Atribuições:** Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins), mantendo todos os ambientes limpos e organizados; Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais.

## 2.8. CAPACIDADE INSTALADA

### Espaço Físico:

O endereço completo do local onde ocorrerá a execução do Serviço fica na Zona Norte da cidade, conforme demandando no edital, no endereço: Rua Guimarães Júnior, 90– Nova Era, Juiz de Fora/MG.

O espaço físico pensado para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Modalidade Casa de Passagem - está sendo projetado de forma a atender as expectativas do nosso público-alvo. A ideia é que o espaço seja acolhedor e propício à convivência social e grupal, a fim de promover a criação de identidade/referência no serviço que será ali ofertado. Para além das instalações, é de suma importância que o ambiente seja humanizado e de fácil acesso, possibilitando a noção de pertencimento e protagonismo dos usuários do serviço.

O espaço será estruturado para se adequar às necessidades do serviço e dispõe dos seguintes espaços:

#### 1º andar

- Hall de entrada: espaço acolhedor de acesso do usuário na unidade. Será equipado com armários para a guarda de pertences.
- Área externa: Ambiente disponível para o desenvolvimento de atividades ao ar livre, bem como espaço para acolher os animais de estimação dos usuários e realizar a guarda de carrinhos de reciclagem.
- Sala da Coordenação: sala em que será desenvolvida as atividades da coordenação e



12/12/12



a privacidade familiar.

**Atribuições:** Auxiliar atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e na participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Zelar pela organização do espaço físico da unidade, bem como pelos serviços ofertados pela unidade; Desenvolver atividades de acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Elaborar, desenvolver e avaliar, em conjunto com equipe técnica, as atividades educativas e coletivas; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Potencializar a convivência comunitária; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Participar de reuniões de equipe e atividades de educação permanente para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

#### E. Auxiliar Administrativo

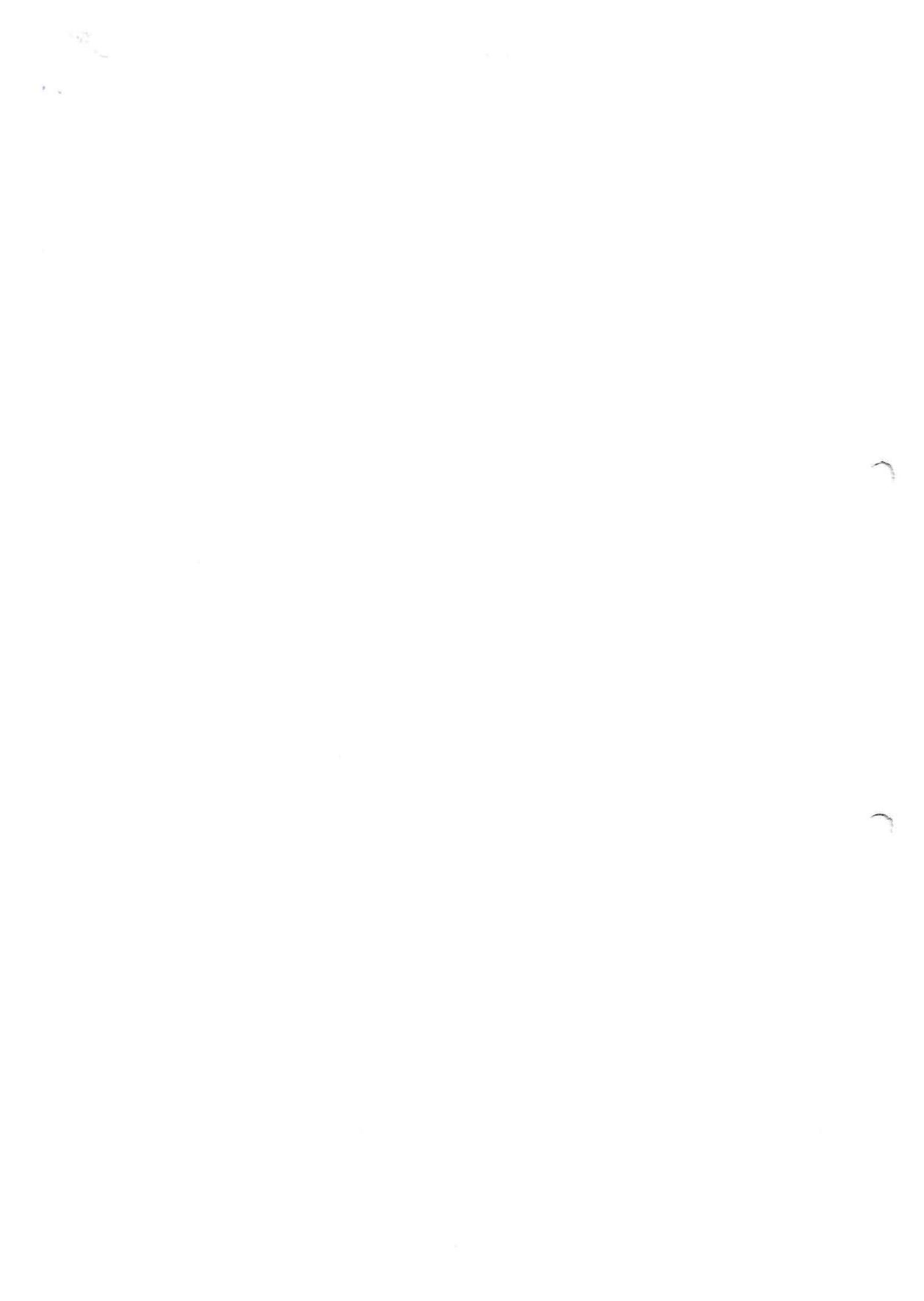
**Perfil:** Escolaridade mínima de nível médio completo. Habilidades: disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho.

**Atribuições:** Registrar e controlar os documentos, materiais e equipamentos; Participar de reuniões e outras atividades de apoio administrativo; Organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Organizar o processo de trabalho, através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para o aperfeiçoamento do processo de trabalho.

#### F. Cozinheiro

**Perfil:** Nível fundamental completo e experiência específica de cozinheiro(a). Habilidades: Habilidades no manuseio e preparo de alimentos. Disposição, agilidade no serviço, proatividade e iniciativa, boa capacidade de organização, responsabilidade, bom relacionamento com a equipe de trabalho.

**Atribuições:** Preparar alimentos de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios; Auxiliar na requisição e estocagem do material necessário para a preparação dos



*Handwritten notes in blue ink:*  
 1000  
 101

com os usuários, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades do acompanhamento especializado de cada usuário; Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas; Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos; Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direito; Participação nas atividades de capacitação e formação continuada; Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço (s) e planejamento das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento e acolhida dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento; Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; Relacionamento cotidiano com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos usuários; Realizar atendimentos individuais e em grupos, bem como rodas de conversa sobre temas diversos e de interesse do grupo; Propor ações e oficinas que fortaleçam a autonomia dos residentes; Elaborar relatórios; Manter o prontuário das pessoas atendidas com informações atualizadas sobre o acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos realizados, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos; Registrar e monitorar dados dos atendimentos.

#### D. Educador Social/Cuidador Social

**Perfil:** Escolaridade mínima de nível médio completo, com experiência prévia de educador social. Habilidades: sensibilidade; empatia; habilidade de comunicação, escutar e conversar com os usuários do serviço, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias- territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e

*Handwritten initials in blue ink:*  
 A B

10/10

4028

relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.

**Atribuições:** Conhecer a dinâmica de funcionamento da Serviço, seus critérios, objetivos e fluxos; Acolhimento e atendimento individual junto aos usuários da unidade; Orientações e esclarecimentos acerca do Serviço de Acolhimento, enfatizando os critérios, objetivos, responsabilidades e exigências; Atendimento individual com as pessoas em situação de rua que frequentarão o serviço, com escuta qualificada, elaboração de Plano Individual de Atendimento, dando voz e protagonismo a eles, a fim de potencializar autonomia nas decisões; Desenvolver atividades coletivas e grupais; Elaborar, em conjunto com o cuidado social e, privilegiando a participação dos usuários, os parâmetros de convivência da unidade; Entrevista/abordagem social, através de instrumento operacional específico elaborado em conjunto pela equipe; Estudos de casos e avaliação social; Elaboração de relatórios e documentos importantes do processo de acompanhamento dos usuários; Articulação com a rede socioassistencial do município, fomentando a articulação com a rede de atendimento presente no território; Orientações/informações acerca da rede socioassistencial; Encaminhamentos que se fizerem necessários ao longo do acompanhamento; Registro das atividades e dos atendimentos em arquivo privativo da Equipe Técnica, conforme as orientações de segurança das informações e sigilo profissional; Registro das atividades em relatórios mensais; Leitura e estudo de textos e legislações pertinentes; Conhecimento e interlocução com a rede socioassistencial; Participação em eventos (congressos, seminários, fóruns, entre outros); Supervisão de estágio; Reuniões semanais de alinhamento e planejamento com a coordenação; Reuniões com os órgãos que compõem a supervisão do Departamento de Proteção Especial da SAS; Notificar à coordenação do projeto qualquer intercorrência que ocorra ao longo da execução do programa, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

### C. Psicólogo

**Perfil:** Escolaridade mínima de nível superior, com formação em psicologia, com registro profissional ativo e experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e legislações relacionadas às pessoas em situação de rua. Habilidades: domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.

**Atribuições:** Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações; Elaboração,

# 3

1982

1982



**Atribuições:** Gerir o trabalho da equipe pautado nos parâmetros de organização e convivência estabelecidos de forma coletiva entre equipe e usuários do serviço; Planejamento das ações da equipe técnica, tendo como norte a dinâmica de funcionamento do Serviço, seus critérios, objetivos e fluxos; Reuniões semanais de nivelamento e planejamento com a equipe técnica; Reuniões periódicas de alinhamento com os órgãos supervisores do Serviço; Interlocução com a rede socioassistencial, vislumbrando o fortalecimento da rede de apoio a execução do projeto e garantia de direitos; Articulação com o Departamento de Proteção Especial SAS, de forma a direcionar e avaliar o trabalho desenvolvido de forma conjunta; Acompanhamento e avaliação dos resultados e das metas estabelecidas, bem como do processo de trabalho da equipe técnica; Construção junto a equipe técnica dos instrumentos técnico-operacionais, que possibilitem a coleta qualitativa, coerente e objetiva das informações dos usuários atendidos na unidade; Supervisionar as atividades desenvolvidas pela equipe, através de avaliação, feedbacks e escuta das demandas, ideias e desafios encontrados no cotidiano do trabalho; Ser agente de mediação e diálogo entre todos envolvidos no processo de construção de trabalho, mediando os possíveis conflitos; Promover e facilitar o processo de capacitação da equipe, tendo como norte a educação continuada; Fortalecer a participação da equipe nos Conselhos de Direitos, e nas organizações e mobilizações pertinentes ao trabalho desenvolvido; Prezar pela segurança das informações e os norteadores éticos do trabalho profissional, como base imprescindível para o desenvolvimento de toda e qualquer ação; Articulação que se fizer necessária e importante com a rede de serviços e os diversos atores da sociedade civil, projetando a efetivação e melhor desenvolvimento do projeto; Sistematizar mensalmente os relatórios de controle das atividades, como forma de avaliar e monitorar as ações desenvolvidas, à luz das metas pactuadas; Avaliar continuamente as ações do Serviço junto à Coordenação Geral da unidade executora - AACI; Sinalizar estratégias e desafios junto aos órgãos supervisores (Secretaria de Assistência Social- SAS, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS) acerca do funcionamento do Serviço; Notificar às instâncias competentes qualquer intercorrência ao longo da execução do projeto, auxiliando a construir estratégias para superar esse desafio.

## B. Assistente Social

**Perfil:** Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, com registro profissional ativo e com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e legislações relacionadas às pessoas em situação de rua. Habilidades: domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade



- Desenvolvimento do convívio comunitário e social, através da realização de ações e atividades que visam a convivência, a socialização e a acolhida dos usuários.
- Acesso à documentação pessoal, se dá a partir do encaminhamento dos usuários para os órgãos competentes a realizarem o registro civil e/ou outros documentos.
- Promoção do autocuidado, através da oferta de orientações e informações de acesso e cuidados de saúde.
- Articulação com a rede de saúde mental, para criação de ações estratégicas direcionadas às demandas dos usuários do serviço.
- Mobilização para o exercício da cidadania, entendimento e conscientização dos direitos civis, políticos e sociais e de nossos deveres e colocá-los em prática. A cidadania deve ser entendida como um processo contínuo, uma construção coletiva, que visa a concretização dos direitos humanos.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários pela equipe técnica de referência com objetivo de apresentar e sistematizar as atividades que foram desenvolvidas sejam elas, visitas institucionais, visitas in loco, entrevistas, reuniões, atendimentos individuais ou em grupos, entre outras atividades.

## 2.7. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NO SERVIÇO
Coordenador	Nível Superior	40 horas semanais	01 ✓
Assistente Social	Nível Superior	30 horas semanais	01 ✓
Psicólogo	Nível Superior	40 horas semanais	01 ✓
Cuidador Social	Nível Médio	12 x 36 horas	10 ✓
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40 horas semanais	01 ✓
Cozinheiro	Nível Fundamental	12x36 horas	02 ✓
Serviços Gerais	Nível Fundamental	40 horas semanais	02 ✓
<b>TOTAL</b>			18

### A. Coordenador

**Perfil:** Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS no 17/2011.  
**Habilidades:** experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e legislações relacionadas às pessoas em situação de rua; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.



socioassistencial. Os profissionais tem a função de levar ao conhecimento dos usuários os serviços disponibilizados pela rede, a partir das demandas apresentadas. Para promover encaminhamentos efetivos é necessário que o profissional acompanhe os encaminhamentos realizados para que os sujeitos tenham de fato acesso aos serviços e órgãos existentes. A Referência e Contrarreferência ocorre a partir do diálogo com os setores da esfera municipal, do conhecimento dos serviços socioassistenciais existentes no território pela equipe de referência dos equipamentos, da visão integrada dos (as) profissionais sobre os problemas sociais, da construção conjunta de fluxos para encaminhamentos, do registro permanente dos atendimentos e da qualificação constante da equipe profissional. Os profissionais de referência dos equipamentos devem se atentar às demandas trazidas pelos usuários para que elas sejam atendidas em sua totalidade e quando necessário encaminhá-los para outros equipamentos da rede socioassistencial. Quando houver resolutividade da demanda inicial trazida pelo usuário o equipamento que está prestando o atendimento ao usuário irá contrarreferenciá-lo para o equipamento da rede socioassistencial dar continuidade ao trabalho que estava sendo realizado.

Outras ações que são consideradas essenciais para desenvolvimento do trabalho são:

- Conhecer e mapear o território, apropriando-se do censo e diagnóstico da população em situação de rua do município, com vistas a nortear as ações a partir do perfil traçado, conhecendo as demais possibilidades de ofertas a pessoas em situação de rua e/ou em trânsito existente no território, bem como a dinâmica e a relação que as pessoas em situação de rua mantém com o território, na perspectiva de acessar os equipamentos e demais ofertas que atendam suas necessidades.
- Construção de Plano Individual de Atendimento com o objetivo de orientar e sistematizar o trabalho a ser desenvolvido com cada usuário que acessar ao serviço.
- O Estudo Social é um instrumento profissional de competência do Assistente Social e tem como objetivo conhecer e interpretar a realidade social de cada usuário inserido no programa. É fundamental que o profissional estude e analise a situação com a qual está lidando e através dos estudos, e assim planeje e execute suas ações.
- Diagnóstico do perfil do usuário atendido, cujo objetivo é conhecer a fundo as características, problemas, dificuldades, oportunidades, indicadores e necessidades dos usuários inseridos no serviço, fornecendo suporte para estudos, análises, relatórios, avaliações e estratégias de atendimento e implementação de políticas públicas.



Handwritten signature in blue ink.



com a demanda dos usuários do serviço, de forma que estimule sua participação e envolvimento em todas elas. É importante que as atividades complementares não sejam engessadas e tragam o protagonismo dos usuários do serviço. A execução qualitativa das atividades de convívio envolvem o acolhimento, alimentação, convivência, socialização e higiene, assim como realização de encaminhamentos das demandas trazidas por esses usuários aos demais serviços que compõem a rede socioassistencial.

Quando oferecemos determinado serviço, é necessário que saibamos que existem ações que são essenciais para que o trabalho seja executado com excelência, perpassando por todo processo de trabalho. No que se refere às atividades de um Serviço de Acolhimento Institucional, o acolhimento, a baixa exigência para acesso ao serviço, a socialização e a escuta, são de suma importância no desenvolvimento do trabalho. É a partir da escuta qualificada que se dará início ao processo de constituição dos vínculos e relações de confiança e segurança entre os profissionais e os usuários do serviço.

Outra ação que é necessária ser desenvolvida é a informação, comunicação e defesa de direitos a partir do desenvolvimento de atividades com o intuito de promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, às garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas.

Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação dos usuários aos serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem ou transitam.

A articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ocorre a partir da interlocução com os demais atores, especialmente os chamados órgãos de defesas de direitos, como por exemplo, Centro de Referência Especializado para a População Adulta em Situação de Rua (Centro POP), Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Defensoria Pública, Poder Judiciário, ONGs e outros equipamentos que atuam com defesa de direitos.

Também, a realização de orientações e encaminhamento para a rede de serviços locais, a partir da demanda sinalizada pelo usuário, bem como de outros serviços da rede

Handwritten initials 'K' and a large number '3' in blue ink.

11/11/11

11/11/11

11/11/11



		atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.	espontânea	
7	Rodas de Conversa	Trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, abordando temáticas sugeridas pelos usuários.	50 Usuários e demanda espontânea	Semanal
8	Oficinas e Dinâmicas de grupo	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades lúdicas, de dança, música, cultura, lazer, entre outros.	50 Usuários e demanda espontânea	Semanal
9	Empregabilidade e	Fomentar e estimular competências profissionais, visando ampliar possibilidades de inserção, recolocação ou promoção no mercado de trabalho.	100% dos atendidos.	Mensal
10	Assembléia	Fomentar a participação dos usuários na discussão e reflexão sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Propiciar o envolvimento dos usuários na organização e construção do serviço. Trabalhar o exercício da cidadania e da participação social.	100% dos atendidos.	Mensal
11	Guarda de pertences e documentos	Disponibilidade de local seguro para guarda de pertences e documentação dos usuários.	50 atendimentos por dia	Diário
12	Atividades educativas	Convidar profissionais de outros serviços e diversas áreas como da saúde, educação, cultura para oferecer palestras e/ou cursos de formação aos usuários. O objetivo é a socialização de informações.	50 Usuários e demanda espontânea	Trimestral

A descrição das atividades acima está estruturada em rotina de atendimento, inerentes ao serviço e atividades complementares, contemplando os elementos propostos no termo de referência. As referidas atividades podem ser ajustadas e adequadas de acordo




7801

100



A meta de atendimento corresponde a 50 atendimentos por dia, para pernoite, banho e alimentação, direcionados a adultos, acima de 18 anos, de ambos os sexos, que estejam em situação de rua c/ou pessoas em trânsito, que não tenham condições de se autocustear.

## 2.6. FORMAS DE ACESSO

Os usuários poderão acessar os serviços do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Modalidade Casa de Passagem Norte e pernoitar de acordo com a disponibilidade de vagas, os horários previamente estabelecidos e os critérios de baixa exigência. O acesso irá se desdobrar em 3 possibilidades:

- Demanda espontânea.
- Serviço de Abordagem Social e Serviço Especializado para pessoas em situação de rua – Centro Pop;
- Encaminhamentos de serviços e programas da rede socioassistencial e outras Políticas Setoriais.

## 2.7 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário, com escuta qualificada de suas necessidades	50 Usuários e demanda espontânea	Diário
2	Alimentação	Oferecer 2 refeições diárias com produtos saudáveis e de qualidade.	50 Usuários e demanda espontânea	Diário
3	Cadastro/Acompanhamento	Realizar diariamente o cadastro dos usuários como ferramenta de acompanhamento do serviço e das demandas.	50 Usuários	Diário
4	Pernoite	Oferta de espaço com quartos equipados com camas adequadas para pernoite e cobertores.	50 usuários	Diário
5	Cuidados Pessoais	Oferta de banho e higiene íntima, conforme demanda.	50 Usuários e demanda espontânea	Diário
6	Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, no	50 Usuários e demanda	Diário

101

C

C

situação de rua do município, dado o panorama nacional e municipal de aumento do número de pessoas que, por motivos diversos, relacionados a uma série de violações de direitos, fazem do espaço da rua seu local de moradia e sustento. Nessa perspectiva a vinculação desses serviços com as reais demandas e necessidades dessa população e presentes nos territórios onde se observa a maior concentração e fluxo de pessoas em situação de rua e ou sobrevivendo na rua, se faz um imperativo.

A estrutura da região norte, corresponde a um importante polo comercial (próximo também ao centro industrial da cidade), que possui como uma característica relevante a distância do centro da cidade. Essa região careceu por um período importante de tempo de serviços voltados para a população em situação de rua, questão que foi explicitada de forma mais aparente a partir da implantação de forma emergencial do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem, no Bairro de Benfica, em agosto de 2021, para fazer frente às baixas temperaturas do inverno de 2021. A implantação desse serviço de forma emergencial tornou evidente a necessidade da instalação de forma permanente do Serviço de Acolhimento para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade Casa de Passagem, na região norte da cidade. A partir da implantação, inicialmente de forma emergencial e posteriormente de forma efetiva, da Casa de Passagem no bairro de Benfica, a qual atualmente está sendo executada no bairro Nova Era, foram desveladas outras demandas e necessidades da população em situação de rua dessa região que estavam reprimidas e descobertas de assistência e são potencializadas pela distância do território norte do centro da cidade, onde se concentra a maior oferta de serviços.

Dessa forma, a continuidade na execução desta modalidade de serviço, não somente vai ao encontro da efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como também corresponde ao entendimento do necessário acesso à cidadania e aos direitos sociais. Tais fundamentos se relacionam diretamente com os valores e princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela AACI, instituição de expressiva referência no território para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, e ao que pese para as pessoas em situação de rua, que tem sua atuação direcionada à promoção, proteção e garantia de direitos, bem como na efetivação de serviços que se vinculam à real necessidade do público usuário.

Logo, a presente proposta vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou, uma vez que o atendimento à população de rua é uma demanda rotineira na instituição.

## 2.5. META DE ATENDIMENTO

11



impacto da Covid foi sem precedentes na vida de muitas pessoas. Contudo, para a população mais vulnerável os acometimentos são ainda mais dimensionados. A pandemia evidenciou, dessa forma, a necessidade de fortalecimento de políticas públicas mais efetivas. No que tange a população em situação de rua, a demanda é ainda mais complexa, dada a situação de vulnerabilidade social na qual este grupo está exposto.

Se considerarmos a suscetibilidade altíssima a infecções sintomáticas, hospitalização e fatalidade entre essa população, não apenas em razão da idade avançada, mas também do declínio físico acelerado e de problemas mentais que frequentemente resultam da exposição a riscos e elementos agressivos, o coronavírus entre a população em situação de rua (PSR) aponta para uma tendência preocupante, com importantes implicações na saúde pública e nos recursos de assistência à saúde, uma vez que mesmo os casos mais leves de coronavírus entre essas pessoas exigem consideração de locais de isolamento e manejo. (HONORATO; OLIVEIRA, 2020)

Para além da questão dos números de contaminação entre a população em situação de rua, outra questão que nos chama atenção é o crescimento de pessoas em situação de rua. Uma pesquisada FioCruz (2021) revelou o aumento expressivo desta população pelo país, sendo parte deste aumento devido aos agravos econômicos trazidos pela pandemia a diversas famílias. Assim, “o agravamento da situação econômica e social no país traz um novo perfil das pessoas em situação de rua e alerta para a necessidade de ações muito mais céleres para evitar que elas fiquem mais tempo nas ruas e tenham menor adesão às ofertas e ações públicas.” (GAMERO, 2021) Em uma reportagem veiculada em 2021, pelo jornal Tribuna de Minas, vem sendo mencionado o aumento de pessoas em situação de rua, em diversas regiões da cidade. Os equipamentos que realizam o atendimento destes usuários, vem também fazendo esse destaque

Em 2021, a Prefeitura de Juiz de Fora mobilizou a estruturação de abrigos emergenciais para acolhimento temporário da população em situação de rua. Foram distribuídos um total de dez espaços na cidade, que pudessem atender às demandas dessa população. A iniciativa se deu em razão das baixas temperaturas registradas na cidade durante o período de inverno, revelando ao mesmo tempo uma demanda de atendimento. Neste período, a AACI teve a oportunidade de se aproximar da população em situação de rua, de forma mais assídua, e conhecer de perto a realidade desses usuários, que se fazem um grupo heterogêneo de pessoas composto por homens, mulheres, famílias, idosos, LGBTQIA+, crianças e adolescentes.

Se faz notório, o esforço empreendido pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), para ampliar, reordenar e efetivar uma rede sólida e organizada de serviços socioassistenciais para o atendimento da população em

100

O direcionamento de atendimento que a AACI possui vai para além do dimensionamento técnico na condução das demandas da população em situação de rua. Nosso entendimento é de que essa população precisa ser enxergada, precisa ter voz e acesso aos seus direitos. A cidade em sua imensidão silencia os que nada possuem e as políticas, por vezes, deixam a desejar no que se trata a entender a integralidade e complexidade destes usuários.

A sociedade como um todo reproduz a visão e ações discriminatórias sobre esses sujeitos. Todo esse conjunto é a manifestação da chamada *Aporofobia*. Este neologismo corresponde a um conceito abordado pela filósofa Adela Cortina, que significa “aversão ao pobre”. No cotidiano, a aporofobia se materializa através do discurso higienista, das ações que impedem que as pessoas em situação de rua estejam nos espaços públicos (colocando correntes, grades, anteparos, objetos pontiagudos, impedindo que permaneçam nesses lugares), nas denúncias e manifestações contrárias a existência de serviços que atendam a este público, dentre outras.

Devemos, portanto, aceitar que a pobreza “é a carência dos meios necessários para sobreviver, porém não apenas isso, [...], pobreza é a falta de liberdade, a impossibilidade de levar a cabo os planos de vida que uma pessoa tenha razões para valorizar” (CORTINA, 2020, p. 49). O conceito de Cortina deve ser percebido principalmente como nossos ataques às coletividades “sem recursos”, aumentando sistematicamente a exclusão. É a impossibilidade de contribuir com o sistema de trocas e ganhos das relações sociais que define as vítimas da aporofobia: aqueles que, por habitualmente não terem recursos, são considerados como dispensáveis. (ROCHA, 2020)

Logo, se faz de extrema urgência que os serviços ofertados à população de rua rompam com essas barreiras que fazem com que os usuários não se adequem e/ou se identifiquem com os espaços de atendimento. Acolhimento é o primordial para que se possa compreender quais demandas esse usuário traz e suas expectativas para com o serviço. Principalmente no campo das políticas públicas, uma vez que o espaço e máquina pública deve ser para todos e todas. Não adianta se falar em direitos sociais, se as intervenções destinadas aos grupos mais vulneráveis não vão ao encontro do que se é preconizado. O serviço deve, assim, resgatar essa identidade social, dignidade, cidadania e ressignificar o atendimento sob a ótica da humanização, dos direitos sociais, do rompimento com práticas estigmatizantes e limitantes.

O cenário atual foi marcado pelos efeitos agressivos da pandemia da Covid-19<sup>2</sup>, que se manifestou através do expressivo número de óbitos, em decorrência da doença, como também nos impactos econômicos, políticos e sociais, em todo o mundo. Certamente, o



humanos e das diversas políticas sociais que têm intervenção direta nessa população. A expectativa é que o diagnóstico completo saia em março de 2023. Desta forma será possível realizar ações mais assertivas e específicas de políticas públicas voltadas para esta parcela da população.

Destarte, é possível identificar que ainda existe um longo caminho na construção de políticas públicas efetivas voltadas para a população em situação de rua. Romper com a invisibilidade dada a essa população e integrar diversas políticas é um passo necessário.

#### 2.4. JUSTIFICATIVA

O interesse em pleitear esse edital tem sua gênese nos valores e princípios que regem o trabalho desenvolvido pela AACI. A instituição se constrói no trabalho diário de atender às demandas dos grupos sociais mais vulneráveis, oferecendo atendimento a demandas básicas e emergentes, bem como acesso a direitos sociais.

Logo, a proposta aqui consolidada é fruto de um processo de discussão institucional que traz como encaminhamento a ampliação do atendimento da comunidade, na perspectiva de garantia de direitos e qualidade na oferta dos serviços, permitindo a mais ampla participação de diferentes segmentos da sociedade. A população em situação de rua é uma realidade, que tem raízes e demandas complexas. O estigma atribuído a este grupo é algo muito presente no cotidiano, tornando, assim, necessárias ações que rompam com esses estereótipos e com a invisibilidade direcionada a população em situação de rua, a partir da perspectiva de garantir direitos e promover cidadania.

Pensar sobre os serviços voltados para população de rua é pensar também acerca das práticas profissionais e do projeto societário que estamos vislumbrando. É entender que as vulnerabilidades e questões que cercam esses usuários são objeto de intervenção também na AACI. O avanço do empobrecimento, da miséria e desemprego, são movimentos que impõem a muitas pessoas a busca de formas de sobrevivência, dentre elas estar em situação de rua. Neste sentido, é importante ter o entendimento de que

O morador em situação de rua desfilado, estigmatizado, sofre um processo de desumanização. Passa a ser um não igual ou parte não integrante da mesma espécie, simplesmente não é visto, passa a ser um nada e desse nada a sua existência torna-se um nada, sem estímulo para buscar um novo caminho, preferindo a rua como moradia, fazendo suas regras pessoais, indiferente à violência presente em seu dia-a-dia. Nestes casos, geralmente, rejeitam o apoio ofertado, já que não conseguem mais se ajustar à sociedade, nem mesmo conseguem dormir em uma cama. Preferem a escolha mais dolorida, sofrida e frustrante, mas de maior liberdade. (SANTOS, 2011)



grupo. O Centro POP atua na execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais de caráter especializado. Na cidade, também é oferecido o serviço de acolhimento institucional, bem como o serviço de Abordagem Social.

Detalhando, especificamente, o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Modalidade Casa de Passagem Norte, este se faz como um serviço da alta complexidade, que tem por finalidade assegurar acolhimento intitucional por período de 16 horas, a pessoas adultas, maiores de 18, de ambos os sexos, que estejam em situação de rua e /ou pessoas em trânsito que não possuem condições de se autocustear. Desenvolverá atividades orientadas para o protagonismo, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais que oportunizem a construção do processo de saída das ruas. Pautado na baixa exigência para o acesso e no atendimento de forma descentralizada, tem o intuito de garantir a convivência comunitária e de base territorial, a fim de de propiciar respostas efetivas e vinculadas a realidade de vida dos usuários atendidos, com vistas a contemplar regiões em que se tem maior concentração e fluxo de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, bem como pessoas em trânsito, destacadamente as regiões centro e norte do município.

Cabe destacar que não há um diagnóstico atualizado acerca do quantitativo de pessoas em situação de rua. Há, conforme um relatório do Departamento de Proteção Especial, um levantamento de 2016, que aponta: 243 pessoas que dormem nas ruas, 141 pessoas em acolhimento institucional, 496 pessoas que sobrevivem das ruas mas que possuem moradia (retornam para casa).

Em que pese a desatualização dos dados, observa-se, todavia, que no campo das políticas, recentemente, em 2021, foi criado no município o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Juiz de Fora. O denominado Comitê PopRua-JF, tem como finalidade a construção e acompanhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, de forma a pensar ações estratégicas voltadas para esse grupo populacional.

Insta salientar, que em outubro de 2022, foi iniciada, em parceria da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora com a Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, coleta de dados para atualização do censo e diagnóstico da população adulta em situação de rua que vive em Juiz de Fora. O referido censo vai possibilitar a contagem e a posterior análise qualificada de dados ligados à população em situação de rua na cidade. O Censo e o Diagnóstico da População Adulta em Situação de Rua de Juiz de Fora atendem a uma demanda antiga dos movimentos sociais da área, das entidades de defesa de direitos

13



fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

A referida Política tem como baliza o atendimento deste grupo, através dos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana; direito à convivência familiar e comunitária; valorização e respeito à vida e à cidadania; atendimento humanizado e universalizado; e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. Ou seja, com um olhar humanizado e abrangente, considerando esses cidadãos em sua totalidade e integridade. A Política reitera, dentre outras linhas de ação, a estruturação das unidades de acolhimento, enfatizando o padrão básico qualidade, segurança e conforto destes equipamentos, no que tange a capacidade de atendimento, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição das unidades.

No âmbito da Assistência Social, um dos serviços estratégicos voltados para esse grupo populacional é o Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua que fornece o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Tem como meta o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares. Deve se constituir como espaço de referência aos usuários atendidos, disponibilizando a possibilidade de higiene pessoal, alimentação e encaminhamento para acesso a documentação.

Já os serviços de Acolhimento Institucional (nas modalidades de abrigos institucionais e casas de passagem) e de Acolhimento em República, correspondem a serviços integrantes da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. Esses serviços, cada um com suas particularidades, ofertam atendimento integral ao usuário, fornecendo condições de acolhimento, estadia, manutenção de necessidades básicas (alimentação, vestuário, higiene pessoal), convívio comunitário, espaço de referência, para pessoas em situação de rua e/ou abandono, imigrantes, pessoas sem moradia ou em trânsito e sem condições de prover seu sustento.

Em tela o cenário de Juiz de Fora, no âmbito da Assistência Social, e de ampliação e reestruturação dos serviços voltados para o atendimento das pessoas em situação de rua, atualmente a cidade dispõe de um Centro de Referência Especializado para a População Adulta em Situação de Rua (Centro POP), voltado para o atendimento especializado a esse




10

segurança e à propriedade" [...] (BRASIL, 1988).

Logo, as pessoas em situação de rua são cidadãos que possuem direitos constitucionais que devem ser assegurados através de políticas públicas que dialoguem numa perspectiva interdisciplinar e integral, não somente da Assistência Social, como de outras políticas. A população em situação de rua, constitui-se assim em grupo heterogêneo, com demandas plurais e que precisam ter assegurado o acesso aos direitos sociais preconizados em lei, tais quais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, à infância e à velhice. É notório, dessa forma, que as políticas quando particularizadas às demandas de cada grupo e/ou setor, ainda sim são tangentes ao atendimento da população em situação de rua.

O texto constituinte estabeleceu o tripé da Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência Social. A Assistência Social, dessa forma, caracteriza-se em proteção social, como política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Esses pressupostos são instrumentalizados, em 1993, através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que preconiza que a Assistência Social seja estruturada de forma descentralizada e participativa. Efetiva-se, assim, a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que corresponde a um conjunto de ações que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Em 2004, é aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Ela corresponde a uma política de seguridade social não contributiva, que é efetivada por meio de ações estatais e da sociedade civil, no atendimento das demandas básicas da população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social. Conforme essa normativa, a assistência social se organiza em dois tipos de proteção social: básica, que possui caráter preventivo, e especial, que apresenta caráter protetivo. No âmbito da Assistência Social, é na Proteção Social Especial que devem ser articuladas as ações voltadas para a população em situação de rua, uma vez que já compreende-se a ausência de moradia como uma violação de direitos.

No que se trata especificamente da população em situação de rua, temos como referência a Política Nacional para a População em Situação de Rua, de 2009. Nesta normativa, a população em situação de rua é compreendida como

[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou

5001

Ainda segundo a autora, está claro que se trata de um fenômeno multifacetado que não pode ser explicado desde uma perspectiva unívoca e monocausal. São múltiplas as causas de se ir para a rua, assim como são múltiplas as realidades da população em situação de rua (SOUSA, 2015).

As pessoas que se encontram em situação de rua vivenciam uma faceta complexa e extrema da questão social na sociedade contemporânea. Este lugar é produto, como até aqui elucidado, das condições (ou ausência delas) de sobrevivência da classe trabalhadora, uma vez que a

[...] violência da pobreza constitui parte de nossa experiência diária na sociedade brasileira contemporânea. Os impactos destrutivos do sistema vão deixando marcas exteriores sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, a debilidade da saúde, o desconforto, a moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a ignorância, a fadiga, a resignação, são alguns sinais que anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados da sociedade. Sinais em que muitas vezes se ocultam a resistência e a capacidade dessa população de lutar cotidianamente para sobreviver. (YASBECK, 1993, p.61).

No processo de acumulação capitalista o Estado é responsável pela promoção de políticas públicas, que buscam minimizar as demandas da população pauperizada. Em particular, o contexto da população em situação de rua é uma demanda social que enseja do Estado intervenções que compreendam a forma com que esse grupo se constitui e os mais diversos setores (tais como assistência social, saúde, habitação, lazer, educação, geração de emprego e renda, entre outros) que precisam se articular para criar estratégias de garantia efetiva de direitos desse público.

Entretanto, esse direcionamento pode se deturpar com os estereótipos e os estigmas atribuídos à população em situação de rua. O trato da sociedade e Estado com esse grupo já foi, historicamente, conduzido sob um viés assistencialista e numa visão de “higienização social”. Não por acaso, a invisibilidade, contraditoriamente gritante, da população em situação de rua, é uma realidade cruel que convive em nossa sociedade.

No Brasil, em 1988, temos o marco da Constituição Federal, celebrada como “Constituição Cidadã”, que consagra em seu texto os chamados direitos sociais. Nela está expresso o acesso universal à educação, à saúde e à cultura. Ratifica que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à

10/10/10



Handwritten signature and initials in blue ink.

[...] conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

Em outras palavras, a questão social é inerente ao capitalismo e suas expressões são traduzidas (e reproduzidas) em um conjunto de desigualdades e contradições. Na medida em que o capital se desenvolve e inova em formas de manter a acumulação, ele também acirra as expressões da questão social. O desenvolvimento tecnológico e o processo de mundialização do capital, propiciaram o aumento também acelerado da desigualdade e suas multifacetadas.

Todavia, o seu movimento é acompanhado de um processo de lutas, constituindo-se assim um campo de disputa de interesses. Conforme demarca Iamamoto (2008) "esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e luta que acumule forças para o reconhecimento das necessidades de cada um e de todos os indivíduos sociais".

A literatura de viés marxista observa que o pauperismo é componente resultante da produção capitalista, sinalizando que na medida em que se constrói a riqueza social, cresce também o desemprego, lógica essa funcional da lei geral e absoluta de acumulação capitalista<sup>1</sup>. Dessa forma, a pauperização da classe trabalhadora está umbilicalmente relacionada ao pilar material da produção capitalista, que culmina no desemprego crônico e necessário a manutenção do sistema, com o agravamento da miséria e pobreza.

A vivência em situação de rua é marcado pelo processo de exclusão social, no entendimento de que

[...] são comumente enumeradas várias espécies de fatores motivadores da existência de pessoas em situação de rua, tais como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos (alcoolismo, drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, etc. além de desastres de massa e/ou naturais (enchentes, incêndios, terremoto, etc.).

<sup>1</sup> "Em linhas gerais, Marx aponta para o fato de o desemprego estrutural ser uma condição da sociedade capitalista. Essa superpopulação relativa é o elemento necessário capaz de fornecer aos processos de acumulação do capital não apenas a força de trabalho diretamente empregada na produção, mas igualmente uma reserva de mão-de-obra que possa vir a substituir a essa, em caso de necessidade. Trata-se da manutenção de uma superpopulação relativa apta a ser utilizada pelas indústrias tal logo seja necessário. É a garantia do próprio sistema em manter disponível esse fator imprescindível – a força de trabalho – a seu processo de reprodução, além de servir como instrumento de controle sobre os preços dos salários, pelo mecanismo da oferta e demanda do mercado de trabalho" (FORTES, 2018, p.258)

Handwritten signature and initials in blue ink.

12/14

## 2.2. OBJETIVOS

### Objetivo Geral

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – modalidade Casa de Passagem - tem como objetivo geral, garantir a proteção integral dos usuários, contribuindo para restauração e preservação de sua integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua, podendo contribuir com o processo de saída das ruas.

### Objetivos Específicos

- Reduzir a violação de direitos;
- Desenvolver escuta qualificada individual e coletiva;
- Possibilitar a convivência comunitária e organização da vida cotidiana;
- Promover acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos contribuindo para o processo de saída das ruas;
- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Auxiliar com provisão a emissão de documentação civil;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado, através de orientações individualizadas e/ou grupal, para a construção de novos projetos de vida;
- Promover acesso à rede qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

## 2.3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O debate acerca da população em situação de rua corresponde a uma temática ampla e complexa, que envolve a interlocução entre diversos atores e políticas públicas. Entender como se dá esse processo, requer trazer o debate em torno de alguns conceitos importantes. Dessa forma, faz-se imprescindível compreender o movimento histórico, social, econômico e político que permeia a realidade de pessoas que se encontram em situação de rua.

Nosso ponto de partida é a compreensão de que o processo de pessoas em situação de rua é decorrente da estruturação do modo de produção capitalista, através do acirramento da contradição trabalho x capital. Dessa relação, surge a chamada questão social que corresponde ao

444

4180

15



palestras, reuniões e apresentações; Sala de Serviço Social; Sala da Equipe do Apadrinhamento Afetivo; Sala de atendimento individual; Sala de equipe; Sala de TV e Jogos; Salas de repouso (2); Sala de Fisioterapia; Sala de Coordenação; Refeitório; Banheiros adaptados (3), sendo um adaptado para banho; Área de serviço;

Por fim, o espaço onde é executado o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Modalidade Casa de Passagem. O espaço para execução da Casa de Passagem esteve localizado deste o período de implementação até 23 de abril de 2023, no bairro Benfica, conforme demandando no edital. O espaço no bairro benfica, possui características domiciliar e estruturado para se adequar ao serviço, dispondo de cinco dormitórios com capacidade de até 10 usuários em cada; Banheiro adaptado com chuveiro, para atendimento das necessidades de banho e higiene pessoal; cozinha com capacidade operacional pára o preparo das refeições que serão servidas aos usuários; Varanda: coberta que será adaptada para convivência e refeições; Salas de atendimento: duas salas em que serão desenvolvidos os atendimentos da equipe técnica e coordenação; Área externa: ambiente disponível para o desenvolvimento de atividades ao ar livre, bem como para que os usuários possam guardar com segurança seus pertences e animais de estimação.

Entretanto, apesar da adequação do local, após análise, se fez necessário a alteração para imóvel próprio, localizado no bairro Nova Era, também na zona norte, em 24 de abril de 2023. Este imóvel, possui capacidade para atender cerca de 50 usuários, sendo local amplo e com acessibilidade, compoto por três (3) andares. O primeiro andar é composto por: haal de entrada com espaço para guarda-volumes e para os animais de estimação dos usuários; cozinha/copa; refeitório; espaço de convivência destinado a realização de oficinas e atividades em grupo; lavanderia; almozarifado/dispensa; sala da coordenação e equipe técnica; dormitório para casais; dormitório feminino com banheiro feminino; dormitório masculino, banheiro e escada com barra de apoio, a qual fornece acesso ao segundo andar. No segundo andar temos: três dormitórios masculinos; banheiro; sala de equipe com banheiro; sala de atividades e área de serviço. Por fim, o terceiro andar é compoto por segundo espaço de convivência.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 2.1. OBJETO (4 andares)

O objeto da presente proposta consiste na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Modalidade Casa de Passagem Norte. Este serviço é um quipamento público destinado a ofertar serviço de acolhimento institucional, com capacidade de atendimento para 50 pessoas adultas, acima de 18 anos, do sexo feminino e masculino, que estejam com os vinculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em situação de rua ou em trânsito, com possibilidade de acolhimento na Zona Norte de Juiz de Fora.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Atendimento Serviço Social	120 crianças e adolescentes do SCFV, 25 adolescentes e 25 idosos do SCFVI e respectivas famílias (Atividades em grupo e atendimentos individuais)
Atendimento psicopedagógico	120 crianças/adolescentes do SCFV

Para manutenção das atividades mencionadas são utilizados recursos próprios da instituição. Tais recursos são obtidos através da captação de recurso via telemarketing - doações de pessoas físicas.

#### 1.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A AACI desenvolve as atividades supracitadas em três espaços, atualmente. Um possui 925 m<sup>2</sup>, onde são desenvolvidas as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos e o Projeto Direito à Vida e à Saúde.. O galpão é composto pelo hall de entrada; sala de psicologia (01); sala de Serviço Social (01); sala da Gerência Geral (01); Salas de Convivência (04); sala de atendimento (01); sala multifuncional (01); Sala de Coordenação de Projetos Sociais (01); almoxarifado (01); sala de atendimento psicopedagógico (01); brinquedoteca (01); biblioteca(01); cozinha (01); Banheiros (04); Dispensa(01); Copa (01); Sala de Telemarketing (01); Pátio(01); refeitório (01).

O outro espaço gerido pela AACI é onde funciona o Programa de Apadrinhamento Afetivo e o Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa, que corresponde a um ambiente de cerca de 500m<sup>2</sup>, totalmente acessível. O espaço possui: Hall de entrada, onde fica a recepção, que possui rampa de acesso; Salão multifuncional, onde são executadas oficinas, capacitações,

~

~

4800



Atividades ofertadas	Quantidade de atendimentos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	120 crianças e adolescentes Atendimento diário
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	25 adolescentes 1 encontro semanal – Sexta-feira De 14:00 às 16:00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas Idosas- SCFVI	25 idosos 2 encontros semanais – Terça-feira e Quinta-feira de 14:00 às 16:00
Atendimento psicológico	120 crianças e adolescentes do SCFV, 25 adolescentes e 25 idosos do SCFVI e respectivas famílias (Atividades em grupo e atendimentos individuais)

*[Handwritten signature]*

1992

4328



individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Além das atividades mencionadas acima, no que se refere ao trabalho desenvolvido com os idosos quando necessário é realizado encaminhamento para a rede socioassistencial do município, através do CRAS, CREAS e/ou outros serviços, a fim de se fazer uma articulação com as demais políticas públicas, com o intuito de atender a demanda daquele usuário, viabilizando a garantia de seus direitos.

O público- alvo corresponde a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: beneficiários do BPC; de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

O trabalho que é essencial ao serviço consiste na: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

O quadro a seguir sintetiza a oferta de atendimento da AACI:

Handwritten signature or initials.

100

4398



que se dá a partir do estímulo do convívio familiar e comunitário, da busca pelo sentimento de pertencimento, da construção de identidade e dos processos de sociabilidade; promover acesso às demais políticas públicas como, educação e saúde; fazer com que os adolescentes conheçam os seus direitos; possibilitar a eles acesso à cultura, esporte e lazer; trabalhar com questões relevantes no que se refere assuntos relacionados a juventude; contribuir para a construção de novos conhecimentos. Além das atividades já mencionadas, quando há necessidade é realizado o encaminhamento para rede de Assistência Social do município, com intuito de promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, viabilizando a garantia de seus direitos.

Podemos destacar como principais objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes são: assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; ampliar o acesso ao universo informacional, artístico e cultural dos jovens; proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania.

O público-alvo do serviço são os adolescentes de 14 a 17 anos. Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC, adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes encaminhados pelos serviços de proteção especial, adolescentes que vivenciam situações ou fragilização de vínculos; adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990); adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; adolescentes e jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual. São atendidos adolescentes do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao CRAS sendo também encaminhado por este. Quando acontece de vir a instituição algum adolescente de companhia com outro adolescente que participa do serviço, realizamos o acolhimento e o referenciamos ao CRAS para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas Idosas- SCFVI, este é realizado em grupos com 25 idosos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida. A finalidade é complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências

Handwritten signature and the number 3.

10.00

4949



- Oficina de Reciclagem e Arte: Nesta atividade as crianças irão trabalhar com recicláveis criando peças artesanais que poderão ser utilizados no dia a dia e trabalhos na instituição ou serem levados para a casa;
- Cinema Interativo: Serão selecionados filmes com temáticas diversas para servir de ilustração dos temas propostos pelo programa (deficiência cultural, violação de direitos, drogas, igualdade de gênero, diversidade sexual, cuidados com o meio ambiente, etc.) ao término do filme a educadora social conduzirá a discussão com os participantes;
- Rodas de Conversas: neste momento a educadora irá trabalhar com as crianças diversos temas, sendo que cada semana será escolhido um previamente de acordo com datas comemorativas, fatos políticos relevantes, acontecimentos nacionais e internacionais, situações vivenciadas etc. Neste momento as crianças também terão a oportunidade de se expressar enquanto sujeitos sociais.

O público-alvo são crianças e adolescentes de 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS sendo também encaminhado por este. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e também um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Além das atividades mencionadas acima, desenvolvemos também a contação de histórias e atividades esportivas como capoeira, dança, teatro e música, através da parceria com o Programa Gente em Primeiro Lugar- FUNALFA. Ainda estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares das crianças cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

No que tange ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adolescentes, as atividades acontecem às sextas-feiras, com grupos de 25 adolescentes. Em um momento inicial acontece a acolhida dos mesmos, e em seguida as rodas de conversas a partir de temáticas trazidas pelos adolescentes, assim como de temáticas inerentes ao mundo do trabalho, dinâmicas, oficinas. Ao final de cada encontro é ofertado aos adolescentes um lanche da tarde.

As atividades desenvolvidas no serviço tem como foco, fortalecer a convivência social,

A B

1884

4350  
D

meio da Secretaria de Assistência Social - SAS. A oficina visa, através da dança e da cultura de rua, promover espaço de socialização e lazer, potencializando as habilidades e criatividade dos usuários. Tal oficina ocorre às segundas-feiras e quartas-feiras de 20:00 às 21:00.

Ainda, mensalmente, são realizadas rodas de conversas com os usuários, as quais são ministradas pela equipe técnica, abordando temáticas referentes ao cotidiano, a diversidade, aos direitos sociais e a inclusão.

Atualmente, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - a instituição atende diariamente 120 crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 14 anos e suas famílias. O serviço para crianças e adolescentes é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas. As crianças e adolescentes frequentam a instituição no contraturno escolar. Ao chegar na instituição às crianças que frequentam o serviço na parte da manhã são recebidas com café da manhã e antes de irem embora almoçam. As crianças que frequentam o serviço na parte da tarde são recebidas com um lanche e antes de irem embora jantam. É desenvolvido por uma equipe multidisciplinar de educador social, assistente social, coordenadora social, psicóloga, psicopedagoga, cozinheira e auxiliar de serviços gerais. Cada profissional, a partir de suas competências e atribuições, desempenha um papel fundamental no planejamento, elaboração e execução das atividades desenvolvidas no serviço.

O serviço, realizado em pequenos grupos heterogêneos, é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, algumas atividades como:

- Oficina Masterchef: Momento de preparação de receitas elaboradas pelas crianças do projeto sob orientação das educadoras sociais. Poderão fazer referência à cultura de determinadas regiões do país, cultura religiosa, ensino sobre economia doméstica, alimentação saudável, saúde e etc;
- Oficina Musical: Através desta oficina as crianças terão oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre diversos temas através da escuta musical, desenvolverão conhecimentos culturais e terão a oportunidade de construir músicas próprias;

A B

2/20/17

propõe através de oficinas, atendimentos individuais e grupais e atuações estratégicas com a família e a comunidade. Se trata de um trabalho ampliado para atenção a crianças e adolescentes, visando a defesa de seus direitos, facilitando o acesso à promoção de saúde mental, à educação não violenta, ao desenvolvimento saudável da comunicação e da expressão de sentimentos e à autonomia para pensar e construir suas próprias histórias, compreendendo e abraçando o respeito e a diversidade.

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistencias e programas de transferência de renda. Toda essa construção fez com que a AACI se tornasse referência na vida de muitas famílias da comunidade. A trajetória da associação caminha no sentido de fortalecimento dos direitos sociais e efetivação da cidadania dos sujeitos em que se propôs a prestar atendimento.

## ROTINA INSTITUCIONAL

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Modalidade Casa de Passagem - atende atualmente 30 usuários, dos sexos feminino e masculino, que estejam em situação de rua ou em trânsito. O serviço é ofertado todos os dias, inclusive finais de semana e feriado, de 19:00 às 07:00, sendo ofertado pernoite, banho e alimentação.

Ao chegar na instituição, os usuários são acolhidos e direcionados aos serviços que demandarem. O jantar é servido das 19:00 às 21:00 e posteriormente são realizadas atividades coletivas junto aos usuários, as quais visam fomentar a participação, a convivência em grupo e a desenvolver habilidades e potencialidades. As atividades são em suma lúdicas e recreativas, tendo como instrumentos a pintura, o desenho, a leitura e o artesanato, sendo ministradas pela equipe de cuidadores sociais.

No mês de abril de 2022, foi implementada a Oficina de Cultura de Rua, a qual é ministrada por prestador de serviço, disponibilizado pela Prefeitura de Juiz de Fora, por

10/11/11



atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos. Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos.

O Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas atende pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, ou seja, idosos independentes, mesmo que necessitem de auxílio de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em atividades de autocuidado para a vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada. O equipamento funciona de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00, com capacidade de atendimento de 20 usuários.

Foi também neste ano que a AACI assumiu uma nova frente de trabalho, e passou a executar o Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos – Modalidade Casa de Passagem. Este corresponde a um equipamento público, implantado na Zona Norte de Juiz de Fora, no bairro Benfica, em Parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da a Secretaria de Assistência Social (SAS). O equipamento é destinado a ofertar serviço de acolhimento institucional, com capacidade de atendimento para 30 pessoas adultas, acima de 18 anos, do sexo feminino e masculino, que estejam com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em situação de rua, com possibilidade de acolhimento na Zona Norte de Juiz de Fora. O objetivo principal é garantir a proteção integral dos usuários, contribuindo para restaurar e preservar a integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua, podendo contribuir com o processo de saída das ruas.

Concomitantemente, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SAS), no período de Maio de 2022 a Setembro de 2022, a AACI administrou, a Casa de Passagem para Homens e Mulheres, na região Central de Juiz de Fora. O objetivo principal do equipamento foi acolher a população em situação de rua em situação de vulnerabilidade social na cidade, no período de maior intensidade do frio.

Recentemente, em 2023, foi implantado em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA - o Projeto Direito à Vida e à Saúde. Tal projeto

12/14

4988P

Recentemente fomos contemplados pelo Bahamas Mix com um vale compras durante 12 meses no valor de R\$500,00, sendo uma das instituições mais votadas para receber esse vale compras.

Ao longo do ano de 2021, a instituição distribuiu aproximadamente 600 cestas básicas mensais às famílias inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Desde o início da pandemia, a instituição contou com profissionais técnicos capacitados para darem suporte às famílias no que tangem a demandas psicossociais, através de atendimentos sociais, auxiliando e orientando usuários sobre o auxílio emergencial e através de atendimentos psicológicos, dando o suporte necessários às famílias enlutadas pela COVID-19.

No ano de 2021 a instituição começou a executar o Programa de Apadrinhamento Afetivo. O programa é uma iniciativa da Prefeitura de Juiz de Fora, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, voltado para o trabalho com crianças e adolescentes em situação de abrigamento com situação jurídica definida (destituição de poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar. O público prioritário do Programa são crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos. O objetivo é a promoção vínculos afetivos seguros e duradouros entre essas crianças/adolescentes e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. Neste sentido, contribuir para a vivência de vinculação afetiva com um grupo familiar, favorecendo o sentimento de “pertencimento” e estabilidades afetiva e emocional. O Apadrinhamento traz como missão atender as necessidades emocionais e materiais de crianças e adolescentes, contribuindo para o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro. Todos esses cuidados, visando consolidar laços afetivos que darão suporte emocional futuro a elas após o seu desligamento da instituição de acolhimento.

Em janeiro de 2022, foi aprovada por unanimidade a inscrição da AACI no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI na Prefeitura de Juiz de Fora. Em março deste ano, a AACI teve mais uma conquista: a mudança do SCFV para um novo espaço, que oferece maior capacidade e qualidade de atendimento.

Ainda em 2022, a AACI em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos implantou na Zona Norte de Juiz de Fora, o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa. É um equipamento público destinado a ofertar

A B

01/11/21

4388



200 brinquedos; o Mesa Brasil através da doação de alimentos a serem destinados às famílias atendidas pela instituição; a BD através da premiação no valor de R\$30.000,00, a partir do reconhecimento da Associação como uma das instituições que melhor trabalhou no enfrentamento a pandemia da COVID-19 e também com a doação de Cestas Básicas e leite. A Instituição optou por utilizar o valor recebido da premiação para a montagem de um laboratório de informática, para que nossas crianças, adolescentes e idosos tenham acesso à informática.

Tivemos parceria com a PJJ junto a Secretaria de Direitos Humanos, onde realizamos a entrega de 70 marmiteix por semana no abrigo emergencial durante o período de inverno. Como parceiro ao longo do ano tivemos também o Instituto Stop Hunger, através do Cartão de Alimentação, que nos possibilitou através dos recursos do cartão realizar a compra de alimentos para serem distribuídos às crianças atendidas na instituição. E também o Programa Pátria Voluntária, a partir da entrega dos alimentos arrecadados pela campanha de voluntários Caixa Mais Solidário, que a partir dos alimentos arrecadados nos possibilitou a montagem e entrega de cestas básicas às famílias que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social em nossa comunidade.

Em parceria com a Escola Plenarius, a AACI ofereceu formação para aprendizes administrativos, desenvolvendo habilidades e competências básicas em funções relacionadas ao universo profissional, ampliando as perspectivas dos adolescentes a fim de inseri-los no mercado de trabalho.

No final de 2021, contamos com a colaboração de apoiadores e parceiros como a BD, os colaboradores do Magazine Luiza, os colaboradores da empresa Nexa, a Delta Fiat, o Mesa Brasil, Engenheiros Sem Fronteiras, a Farmácia do Yago Gabriel, a CibeJF, a MRS Logística, o Centro Educacional Arte de Ensinar, a Escola HUB, o grupo de Amigos da Arieth, TV Integração, Crossexpérience, Turma de Jovens Aprendizes do Senac, Colaboradores do Banco do Brasil, empresa Rodoviário Camilo dos Santos, Moinho Zona Norte e a Rihappy para arrecadação de alimentos e brinquedos para nossa Campanha de Natal.

Entre as instituições parceiras, temos também a Havan, que nos proporcionou a mudança para um espaço maior, essa mudança tem como objetivo a ampliação de nossos atendimentos ao público. A nossa instituição, também, foi contemplada pelo troco solidário do mercado Bahamas e pelo troco solidário do mercado Pais e Filhos.

A D

100

430P  
D

Especial dos Direitos Humanos, para execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo. Este programa é voltado para crianças e adolescentes em situação de abrigamento com situação jurídica definida (destituição de poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar. Sendo público prioritário do Programa, crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade. O objetivo principal é promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças/adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. O programa é executado com recurso municipal e possui uma equipe técnica composta por coordenação, assistente social e psicólogo.

Ao longo de sua trajetória a AACI veio construindo diversas parcerias, que foram fundamentais para o desenvolvimento da instituição e o atendimento a centenas de famílias que possuem a instituição como referência. As parcerias são formalizadas com atores públicos e privados. Destacamos algumas delas: Engenheiros Sem fronteiras Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, Universo, Instituto Vianna Júnior, Instituto Federal de Ensino Superior (Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Comunicação, Faculdade de Serviço Social, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Turismo, Faculdade de Psicologia, Faculdade de Pedagogia ), Cras, Creas, Conselhos Tutelares, Programa Gente em Primeiro Lugar- FUNALFA - PJF, Secretarias de Esporte e Lazer, Direitos Humanos, Assistência Social, Planejamento e Território, Comunicação, Encasa, Pecuária e Abastecimento e Procon, Câmara Municipal e setores do judiciário que atuam em questões de interesse da criança, adolescente e do idoso.

Em 2021 a AACI recebeu R\$100.00,00 do Programa 'Comunidade, Presente!' que é uma iniciativa do Itaú Social para apoiar projetos de ONGs. Com o recurso foram compradas 1653 cestas básicas distribuídas pelo período de 3 meses. O mesmo possibilitou uma articulação com a rede de assistência social do município de Juiz de Fora, através dos CRAS e do CREAS, para atendermos junto a rede as demandas da população de Juiz de Fora. Foi possível a partir das doações recebidas atender a demandas espontâneas e também atender as famílias das crianças, adolescentes e idosos do nosso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Além dessas parcerias já mencionadas acima, destacamos a MRS, que contribuiu com a nossa instituição através da doação de aproximadamente 400 cestas básicas e

A 3



432P  


Em 2014, a instituição firmou uma parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, ofertando diversas oficinas voltadas para os usuários do serviço no território.

Foi no ano de 2015 que a AACI implantou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atendimentos diários às crianças. Neste momento a instituição se fortaleceu no seu objetivo de proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Nesta perspectiva, em 2016 o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a inscrição no Programa de Atenção à Infância e Adolescência.

No ano de 2018 a instituição foi selecionada para receber recursos do Criança Esperança – Unesco. A AACI, foi contemplada por um período de 12 meses com recursos financeiros do programa, o qual possibilitou melhorias no que tange a alimentação, estrutura física e papelaria, para atendimento de nossas crianças. Essa parceria corroborou com o aumento da credibilidade dos serviços ofertados pela instituição no município de Juiz de Fora, o que contribuiu para a realização de novas parcerias com instituições da cidade. Também no ano de 2018, aconteceu a parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, através do projeto Bem Comum, que é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Comunicação Social, que tem como objetivo encurtar o caminho entre quem quer ajudar e quem precisa de ajuda. Todas as ações do projeto visam melhorar a qualidade de vida das pessoas e tornar Juiz de Fora uma cidade ainda melhor para se viver.

Em 2019, a AACI inaugurou nova sede, com um espaço mais amplo, mais acolhedor, propiciando novas oportunidades e mais qualidade aos serviços oferecidos. O ano seguinte, foi desafiador, em razão da Pandemia da Covid-19. Contudo, a instituição permaneceu prestando assistência às famílias atendidas, priorizando a segurança alimentar de centenas de famílias. No ano de 2020, a instituição recebeu o registro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço esse que já vinha sendo prestado desde 2015.

No ano de 2021, a AACI assumiu uma nova frente de trabalho, com a celebração de um Termo de Colaboração com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria



100



- VI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII - promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
- VIII - promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;
- IX - promoção gratuita da educação;
- X - promoção gratuita da saúde;
- XI - promoção da segurança alimentar e nutricional;
- XII - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XIII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- XIV - promoção de atividades de prevenção ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens;
- XV - oferta de serviço de acolhimento institucional;

### 1.3. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A AACI é uma Organização Não Governamental que está em funcionamento desde janeiro de 2010. Teve origem através do trabalho dos irmãos Maria Rita Galone da Rosa e Fábio Galone da Rosa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das crianças, idosos e suas famílias, reduzindo as condições de risco e vulnerabilidade social. O trabalho visa o enfrentamento da vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Em 2011, a AACI foi considerada de utilidade pública municipal, consolidada através da Lei nº 12.408. No ano seguinte, recebeu o certificado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA- com a inscrição do Projeto Cantinho de Oportunidades.

10/10/10

Q

Q

P 43

## PROPOSTA DE EXECUÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS MODALIDADE - CASA DE PASSAGEM NORTE

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

#### 1.1. DADOS

**Razão Social:** Associação de Apoio as Crianças e Idosos

**Sigla:** AACI

**CNPJ:** 11.550.709/0001-87

**Endereço da Sede:** Rua General Almerindo da Silva Gomes 133, Nova Era – Juiz de Fora/MG

**Email:** [aacisocial@hotmail.com](mailto:aacisocial@hotmail.com) / [aaci-@hotmail.com](mailto:aaci-@hotmail.com)

**Telefones:** (32) 3226-4832 / (32) 3224-0727

**Site:** [aaci.org.br](http://aaci.org.br)

**Data da Fundação:** 20/01/2010

#### 1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

(3, Anexo 2)

A instituição surge com a finalidade de atender aos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso a serviços e direitos sociais básicos. Neste sentido, o Estatuto Social da instituição enfatiza que a Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

I - Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;

II - promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;

III - defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;

IV - promoção do voluntariado;

3

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

1434P

indiquem a inclusão no serviço.

O trabalho que é essencial ao serviço consiste na: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. Para manutenção das atividades mencionadas são utilizados recursos próprios da instituição. Tais recursos são obtidos através da captação de recursos via telemarketing - doações de pessoas físicas.

**16 – ASSINALAR SE A OSC POSSUI OU NÃO O CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS), FORNECIDO PELO ATUAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL OU PELO ANTIGO MINISTÉRIO DA CIDADANIA:**

( x ) A OSC POSSUI O CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

( ) A OSC NÃO POSSUI O CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

**15 – DECLARAÇÕES:**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Assistência Social:

a) que este formulário para preenchimento da proposta de execução do **Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Casa de Passagem -16 horas de atendimento, com 50 vagas para adultos do sexo masculino em situação de rua.** apresentado por esta OSC, está em conformidade com as orientações presentes no Edital nº 11/2022, da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Juiz de Fora, do qual estamos de acordo e validamos.

b) sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal Nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Juiz de Fora, 27 de Abril de 2023

P/ Níxia Amarel dos Santos  
Assinatura do representante legal da OSC

**Associação de Apoio Crianças e Idosos**  
CNPJ 11.550.709/0001-87

☎ 32 3226 4832

☎ 32 3224 0727



Rua General Almerinda da Silva Gomes, n° 133  
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 f aacijf



aaci@hotmail.com

CNPJ 11 550 709/0001-87

*(Handwritten signature)*

Handwritten scribble

Faint, illegible text

Faint mark

Faint mark

Faint mark

Small mark

Small mark

atendidos adolescentes do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao CRAS sendo também encaminhado por este. Quando acontece de vir a instituição algum adolescente de companhia com outro adolescente que participa do serviço, realizamos o acolhimento e o referenciamos ao CRAS para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

No que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas Idosas-SCFVI, este é realizado em grupos com 25 idosos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida. A finalidade é complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Além das atividades mencionadas acima, no que se refere ao trabalho desenvolvido com os idosos quando necessário é realizado encaminhamento para a rede socioassistencial do município, através do CRAS, CREAS e/ou outros serviços, a fim de se fazer uma articulação com as demais políticas públicas, com o intuito de atender a demanda daquele usuário, viabilizando a garantia de seus direitos. O público-alvo corresponde a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: beneficiários do BPC; de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade

10/10/10

atividades esportivas como capoeira, dança, teatro e música, através da parceria com o Programa Gente em Primeiro Lugar- FUNALFA. Ainda estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares das crianças cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social. No que tange ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adolescentes, as atividades acontecem às sextas-feiras, com grupos de 25 adolescentes. Em um momento inicial acontece a acolhida dos mesmos, e em seguida as rodas de conversas a partir de temáticas trazidas pelos adolescentes, assim como de temáticas inerentes ao mundo do trabalho, dinâmicas, oficinas. Ao final de cada encontro é oferecido aos adolescentes um lanche da tarde.

As atividades desenvolvidas no serviço tem como foco, fortalecer a convivência social, que se dá a partir do estímulo do convívio familiar e comunitário, da busca pelo sentimento de pertencimento, da construção de identidade e dos processos de sociabilidade; promover acesso às demais políticas públicas como, educação e saúde; fazer com que os adolescentes conheçam os seus direitos; possibilitar a eles acesso à cultura, esporte e lazer; trabalhar com questões relevantes no que se refere assuntos relacionados a juventude; contribuir para a construção de novos conhecimentos. Além das atividades já mencionadas, quando há necessidade é realizado o encaminhamento para rede de Assistência Social do município, com intuito de promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, viabilizando a garantia de seus direitos.

Podemos destacar como principais objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes são: assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; ampliar o acesso ao universo informacional, artístico e cultural dos jovens; proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; e possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania.

O público-alvo do serviço são os adolescentes de 14 a 17 anos. Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC, adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes encaminhados pelos serviços de proteção especial, adolescentes que vivenciam situações ou fragilização de vínculos; adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990); adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; adolescentes e jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual. São

10/10/10

C

C

um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, algumas atividades como:

- **Oficina Masterchef:** Momento de preparação de receitas elaboradas pelas crianças do projeto sob orientação das educadoras sociais. Poderão fazer referência à cultura de determinadas regiões do país, cultura religiosa, ensino sobre economia doméstica, alimentação saudável, saúde e etc;
- **Oficina Musical:** Através desta oficina as crianças terão oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre diversos temas através da escuta musical, desenvolverão conhecimentos culturais e terão a oportunidade de construir músicas próprias;
- **Oficina de Reciclagem e Arte:** Nesta atividade as crianças irão trabalhar com recicláveis criando peças artesanais que poderão ser utilizados no dia a dia e trabalhos na instituição ou serem levados para a casa; **Cinema Interativo:** Serão selecionados filmes com temáticas diversas para servir de ilustração dos temas propostos pelo programa (deficiência cultural, violação de direitos, drogas, igualdade de gênero, diversidade sexual, cuidados com o meio ambiente, etc.) ao término do filme a educadora social conduzirá a discussão com os participantes;
- **Rodas de Conversas:** neste momento a educadora irá trabalhar com as crianças diversos temas, sendo que cada semana será escolhido um previamente de acordo com datas comemorativas, fatos políticos relevantes, acontecimentos nacionais e internacionais, situações vivenciadas etc. Neste momento as crianças também terão a oportunidade de se expressar enquanto sujeitos sociais. O público-alvo são crianças e adolescentes de 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS sendo também encaminhado por este. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e também um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Além das atividades mencionadas acima, desenvolvemos também a contação de histórias e

Handwritten scribble



cidadania dos sujeitos em que se propôs a prestar atendimento.

## ROTINA INSTITUCIONAL

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Modalidade Casa de Passagem - atende atualmente 30 usuários, dos sexos feminino e masculino, que estejam em situação de rua ou em trânsito. O serviço é ofertado todos os dias, inclusive finais de semana e feriado, de 19:00 às 07:00, sendo ofertado pernoite, banho e alimentação.

Ao chegar na instituição, os usuários são acolhidos e direcionados aos serviços que demandarem. O jantar é servido das 19:00 às 21:00 e posteriormente são realizadas atividades coletivas junto aos usuários, as quais visam fomentar a participação, a convivência em grupo e a desenvolver habilidades e potencialidades. As atividades são em suma lúdicas e recreativas, tendo como instrumentos a pintura, o desenho, a leitura e o artesanato, sendo ministradas pela equipe de cuidadores sociais.

No mês de abril de 2022, foi implementada a Oficina de Cultura de Rua, a qual é ministrada por prestador de serviço, disponibilizado pela Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Assistência Social - SAS. A oficina visa, através da dança e da cultura de rua, promover espaço de socialização e lazer, potencializando as habilidades e criatividade dos usuários. Tal oficina ocorre às segundas-feiras e quartas-feiras de 20:00 às 21:00.

Ainda, mensalmente, são realizadas rodas de conversas com os usuários, as quais são ministradas pela equipe técnica, abordando temáticas referentes ao cotidiano, a diversidade, aos direitos sociais e a inclusão.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV- atende, atualmente, diariamente 120 crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 14 anos e suas famílias. O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas. As crianças e adolescentes frequentam a instituição no contraturno escolar. Ao chegar na instituição, as crianças que frequentam o serviço na parte da manhã são recebidas com café da manhã e antes de irem embora almoçam. As crianças que frequentam o serviço na parte da tarde são recebidas com um lanche e antes de irem embora jantam. É desenvolvido por uma equipe multidisciplinar de educador social, assistente social, coordenadora social, psicóloga, psicopedagoga, cozinheira e auxiliar de serviços gerais. Cada profissional, a partir de suas competências e atribuições, desempenha um papel fundamental no planejamento, elaboração e execução das atividades desenvolvidas no serviço.

O serviço, realizado em pequenos grupos heterogêneos, é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de

11/10

C

C

identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos. O Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas atende pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, ou seja, idosos independentes, mesmo que necessitem de auxílio de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em atividades de autocuidado para a vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada. O equipamento funciona de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00, com capacidade de atendimento de 20 usuários.

Foi também neste ano que a AACI assumiu uma nova frente de trabalho, e passou a executar o Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos – Modalidade Casa de Passagem. Este corresponde a um equipamento público, implantado na Zona Norte de Juiz de Fora, no bairro Benfica, em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria de Assistência Social (SAS). O equipamento é destinado a ofertar serviço de acolhimento institucional, com capacidade de atendimento para 30 pessoas adultas, acima de 18 anos, do sexo feminino e masculino, que estejam com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que se encontram em situação de rua, com possibilidade de acolhimento na Zona Norte de Juiz de Fora. O objetivo principal é garantir a proteção integral dos usuários, contribuindo para restaurar e preservar a integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua, podendo contribuir com o processo de saída das ruas.

Concomitantemente, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SAS), no período de Maio de 2022 a Setembro de 2022, a AACI administrou a Casa de Passagem para Homens e Mulheres, na região Central de Juiz de Fora. O objetivo principal do equipamento foi acolher a população em situação de rua em situação de vulnerabilidade social na cidade, no período de maior intensidade do frio.

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda. Toda essa construção fez com que a AACI se tornasse referência na vida de muitas famílias da comunidade. A trajetória da associação caminha no sentido de fortalecimento dos direitos sociais e efetivação da

0.200

0.200



4406

com um vale compras durante 12 meses no valor de R\$500,00, sendo uma das instituições mais votadas para receber esse vale compras.

Ao longo do ano de 2021, a instituição distribuiu aproximadamente 600 cestas básicas mensais às famílias inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Desde o início da pandemia, a instituição contou com profissionais técnicos capacitados para darem suporte às famílias no que tangem a demandas psicossociais, através de atendimentos sociais, auxiliando e orientando usuários sobre o auxílio emergencial e através de atendimentos psicológicos, dando o suporte necessários às famílias enlutadas pela COVID-19. No ano de 2021 a instituição começou a executar o Programa de Apadrinhamento Afetivo. O programa é uma iniciativa da Prefeitura de Juiz de Fora, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, voltado para o trabalho com crianças e adolescentes em situação de abrigo com situação jurídica definida (destituição de poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar. O público prioritário do Programa são crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos. O objetivo é a promoção de vínculos afetivos seguros e duradouros entre essas crianças/adolescentes e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. Neste sentido, contribuir para a vivência de vinculação afetiva com um grupo familiar, favorecendo o sentimento de “pertencimento” e estabilidades afetiva e emocional. O Apadrinhamento traz como missão atender as necessidades emocionais e materiais de crianças e adolescentes, contribuindo para o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro. Todos esses cuidados, visando consolidar laços afetivos que darão suporte emocional futuro a elas após o seu desligamento da instituição de acolhimento.

Em janeiro de 2022, foi aprovada por unanimidade a inscrição da AACI no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI na Prefeitura de Juiz de Fora. Em março deste ano, a AACI teve mais uma conquista: a mudança do SCFV para um novo espaço, que oferece maior capacidade e qualidade de atendimento.

Ainda em 2022, a AACI em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos implantou na Zona Norte de Juiz de Fora, o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa. É um equipamento público destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos. Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua

A

B

6.11

1.1.1



assistência social do município de Juiz de Fora, através dos CRAS e do CREAS, para atendermos junto a rede as demandas da população de Juiz de Fora. Foi possível a partir das doações recebidas atender a demandas espontâneas e também atender as famílias das crianças, adolescentes e idosos do nosso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Além dessas parcerias já mencionadas acima, destacamos a MRS, que contribuiu com a nossa instituição através da doação de aproximadamente 400 cestas básicas e 200 brinquedos; o Mesa Brasil através da doação de alimentos a serem destinados às famílias atendidas pela instituição; a BD através da premiação no valor de R\$30.000,00, a partir do reconhecimento da Associação como uma das instituições que melhor trabalhou no enfrentamento a pandemia da COVID-19 e também com a doação de Cestas Básicas e leite. A Instituição optou por utilizar o valor recebido da premiação para a montagem de um laboratório de informática, para que nossas crianças, adolescentes e idosos tenham acesso à informática. Tivemos parceria com a PJF junto a Secretaria de Direitos Humanos, onde realizamos a entrega de 70 marmitex por semana no abrigo emergencial durante o período de inverno.

Como parceiro ao longo do ano tivemos também o Instituto Stop Hunger, através do Cartão de Alimentação, que nos possibilitou através dos recursos do cartão realizar a compra de alimentos para serem distribuídos às crianças atendidas na instituição. E também o Programa Pátria Voluntária, a partir da entrega dos alimentos arrecadados pela campanha de voluntários Caixa Mais Solidário, que a partir dos alimentos arrecadados nos possibilitou a montagem e entrega de cestas básicas às famílias que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social em nossa comunidade

Em parceria com a Escola Plenarius, a AACI ofereceu formação para aprendizes administrativos, desenvolvendo habilidades e competências básicas em funções relacionadas ao universo profissional, ampliando as perspectivas dos adolescentes a fim de inseri-los no mercado de trabalho. No final de 2021, contamos com a colaboração de apoiadores e parceiros como a BD, os colaboradores do Magazine Luiza, os colaboradores da empresa Nexa, a Delta Fiat, o Mesa Brasil, Engenheiros Sem Fronteiras, a Farmácia do Yago Gabriel, a CibeJF, a MRS Logística, o Centro Educacional Arte de Ensinar, a Escola HUB, o grupo de Amigos da Arieth, TV Integração, Crossexperience, Turma de Jovens Aprendizes do Senac, Colaboradores do Banco do Brasil, empresa Rodoviário Camilo dos Santos, Moinho Zona Norte e a Rihappy para arrecadação de alimentos e brinquedos para nossa Campanha de Natal. Entre as instituições parceiras, temos também a Havan, que nos proporcionou a mudança para um espaço maior, essa mudança tem como objetivo a ampliação de nossos atendimentos ao público. A nossa instituição, também, foi contemplada pelo troco solidário do mercado Bahamas e pelo troco solidário do mercado Pais e Filhos. Recentemente fomos contemplados pelo Bahamas Mix



visam melhorar a qualidade de vida das pessoas e tornar Juiz de Fora uma cidade ainda melhor para se viver.

Em 2019, a AACI inaugurou uma nova sede, com um espaço mais amplo, mais acolhedor, propiciando novas oportunidades e mais qualidade aos serviços oferecidos. O ano seguinte foi desafiador, em razão da Pandemia da Covid-19. Contudo, a instituição permaneceu prestando assistência às famílias atendidas, priorizando a segurança alimentar de centenas de famílias. No ano de 2020, a instituição recebeu o registro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço esse que já vinha sendo prestado desde 2015.

No ano de 2021, a AACI assumiu uma nova frente de trabalho, com a celebração de um Termo de Colaboração com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo. Este programa é voltado para crianças e adolescentes em situação de abrigo com situação jurídica definida de (destituição do poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar. Sendo público prioritário do Programa, crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade. O objetivo principal é promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças/adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas. O programa é executado com recurso municipal e possui uma equipe técnica composta por coordenação, assistente social e psicólogo.

Ao longo de sua trajetória a AACI veio construindo diversas parcerias, que foram fundamentais para o desenvolvimento da instituição e o atendimento a centenas de famílias que possuem a instituição como referência. As parcerias são formalizadas com atores públicos e privados. Destacamos algumas delas: Engenheiros Sem fronteiras Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, Universo, Instituto Vianna Júnior, Instituto Federal de Ensino Superior (Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Comunicação, Faculdade de Serviço Social, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Turismo, Faculdade de Psicologia, Faculdade de Pedagogia), Cras, Creas, Conselhos Tutelares, Programa Gente em Primeiro Lugar- FUNALFA - PJF, Secretarias de Esporte e Lazer, Direitos Humanos, Assistência Social, Planejamento e Território, Comunicação, Encasa, Pecuária e Abastecimento e Procon, Câmara Municipal e setores do judiciário que atuam em questões de interesse da criança, adolescente e do idoso.

Em 2021 a AACI recebeu R\$100.00,00 do Programa 'Comunidade, Presente!' que é uma iniciativa do Itaú Social para apoiar projetos de ONGs. Com o recurso foram compradas 1653 cestas básicas distribuídas pelo período de 3 meses. O mesmo possibilitou uma articulação com a rede de

1-14



de renda.

Destarte, ressaltamos que a AACI vem ao longo de sua trajetória, contribuindo de forma direta e indireta aos usuários em situação de rua. Seja no acolhimento no âmbito da instituição, seja através da destinação de recursos para contribuir com alguma ação direcionada a este público. Todo esse movimento vai ao encontro dos princípios e valores que regem o trabalho da instituição, que atua na perspectiva de garantia e emancipação de direitos.

### **15.1 – AÇÕES DESENVOLVIDAS, DURAÇÃO, FINANCIADORES, ABRANGÊNCIA OU LOCAL, BENEFICIÁRIOS, RESULTADOS ALCANÇADOS**

Conforme supracitado, a AACI é uma Organização Não Governamental que data de 2010 e tem como finalidade o trabalho com vistas ao enfrentamento da pobreza e da violação de direitos, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Em 2011, a AACI foi considerada de utilidade pública municipal, consolidada através da Lei nº 12.408. No ano seguinte, recebeu o certificado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a inscrição do Projeto Cantinho de Oportunidades. Em 2014, a instituição firmou uma parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, ofertando diversas oficinas voltadas para os usuários do serviço no território. Foi no ano de 2015 que a AACI implantou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atendimentos diários às crianças. Neste momento a instituição se fortaleceu no seu objetivo de proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Nesta perspectiva, em 2016 o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a inscrição no Programa de Atenção à Infância e Adolescência. No ano de 2018 a instituição foi selecionada para receber recursos do Criança Esperança – Unesco. A AACI foi contemplada por um período de 12 meses com recursos financeiros do programa, o qual possibilitou melhorias no que tange a alimentação, estrutura física e papelaria, para atendimento de nossas crianças. Essa parceria corroborou com o aumento da credibilidade dos serviços ofertados pela instituição no município de Juiz de Fora, o que contribuiu para a realização de novas parcerias com instituições da cidade. Também no ano de 2018, aconteceu a parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, através do projeto Bem Comum, que é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Comunicação Social, que tem como objetivo encurtar o caminho entre quem quer ajudar e quem precisa de ajuda. Todas as ações do projeto





4088

contra as baixas temperaturas e dias chuvosos, bem como ao longo desse trajeto conhecer histórias e dar voz a esses usuários.

No mesmo ano, realizou uma parceria junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH para atendimento à população em situação de rua. Nesta oportunidade, a instituição atuou na distribuição de refeições no abrigo emergencial, estruturado pela Prefeitura de Juiz de Fora, em razão das baixas temperaturas registradas no inverno na cidade. Foram entregues 70 marmitas semanais aos usuários atendidos no serviço, às terças-feiras. Foi fundamental para que essa parceria se efetivasse, o recurso recebido pela AACI, através do Programa ‘Comunidade, Presente!’ que é uma iniciativa do Itaú Social, possibilitando assim que parte deste investimento se voltasse para a alimentação deste grupo.

No ano de 2022, a AACI em Parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora e com a Secretaria de Assistência Social (SAS), implantou na zona norte de Juiz de Fora, no bairro Benfica, o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, na modalidade Casa de Passagem, que é um equipamento público, destinado a ofertar acolhimento institucional, com capacidade de atendimento para 30 pessoas adultas, acima de 18 anos, do sexo feminino e masculino, que estejam com os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, que se encontram em situação de rua, com possibilidade de acolhimento na Zona Norte de Juiz de Fora. O principal objetivo do equipamento é garantir proteção integral dos usuários, contribuindo para restaurar e preservar a integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua, podendo contribuir com o processo de saída das ruas.

Também em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SAS), no período de Maio de 2022 a Setembro de 2022, a AACI administrou a Casa de Passagem para Homens e Mulheres, na região Central de Juiz de Fora. O objetivo principal do equipamento foi acolher a população em situação de rua em situação de vulnerabilidade social na cidade, no período de maior intensidade do frio. A partir do trabalho desenvolvido foi possível observar como resultados: a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; a ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; o acesso a atividades de lazer e culturais; o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; a melhoria no desenvolvimento da autoestima; a melhoria nos relacionamentos em grupo, bem como no controle e na administração de conflitos interpessoais, respeitando os diferentes; a garantia de acesso a documentos civis; a garantia de acesso a benefícios socioassistenciais e a programas de transferência

4

B